



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº189 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº414/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a EMPRESA abaixo relacionada fica CONVOCADA a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.277.134-8	E LEVE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº434/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a EMPRESA abaixo relacionada fica CONVOCADA a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.138.501-0	CAR1000 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº436/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a EMPRESA abaixo relacionada fica CONVOCADA a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.933.571-0	F. J. GONCALVES MOREIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº438/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a EMPRESA abaixo relacionada fica CONVOCADA a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.859.319-8	F M S COMERCIO OTICO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2025.20572

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20572

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte W1000 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CGF 07.032.209-0, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto Nº 35.010, de 14 de novembro 2022, para ciência do Termo de Intimação 2025.26839. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades prevista na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, Juazeiro do Norte, 01 de outubro de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº184/2025 – CONAT/CÂMARA SUPERIOR

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 01 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº184/2025 – CONAT/CÂMARA SUPERIOR

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	06.639.051-6	201908629	13/11/2025	9 h	SUPERIOR
BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	06.639.051-6	201907086	13/11/2025	9 h	SUPERIOR

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº185/2025 – CONAT
- AINF SIMPLES NACIONAL -

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos dos artigos 58 III e 59 da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos abaixo nominados ficam **INTIMADOS** da DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O prazo para ciência desta intimação é de 20 (vinte) dias úteis que se inicia 15 dias após a publicação deste edital, neste prazo, poderá o sujeito passivo apresentar recurso extraordinário. Ressaltamos que a PGE também poderá recorrer da decisão apresentando recurso extraordinário, no prazo legal de 40 dias úteis. Fortaleza – Ce, 02 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº185/2025 – CONAT
- AINF SIMPLES NACIONAL -

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CNPJ	AINF	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
HELGA NENDZA SALES & CIA LTDA ME	11.582.665/0001-77	04800003052311500002365201465	NULO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº407/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26582. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº408/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26584. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº409/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26585. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº410/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26586. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº411/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26587. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº412/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26588. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº414/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26590. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº415/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26591. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº417/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL IN E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26593. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº421/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº421/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.382.711-5	A M RODRIGUES XIMENES	2025.29654

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº422/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.29654) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº422/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.382.711-5	A M RODRIGUES XIMENES	2025.21167

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº425/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26743. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº426/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26724. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº427/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26725. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº428/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26728. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº429/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26731. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº430/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26732. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº431/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26740. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº434/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº434/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.136.230-1	TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	2025.29628
02	06.136.230-1	TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	2025.29644
03	06.136.230-1	TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	2025.29648
04	06.136.230-1	TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	2025.29893

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº440/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26319. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº441/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A E B RESTAURANTE BUFFET E EVENTOS LTDA**, CGF: 06.568.033-2 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21248. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICO

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº443/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº443/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.049.231-0	BOQUEIRAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA-EPP	2025.30033
02	07.049.231-0	BOQUEIRAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA-EPP	2025.30034
03	07.049.231-0	BOQUEIRAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA-EPP	2025.30037

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº444/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.30033/ 2025.30034/ 2025.30037) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº444/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	07.049.231-0	BOQUEIRAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA-EPP	2025.21222

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2025- PARC.REFIS EM ATRASO

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, § 4º da Lei 17.771/2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	06.349.302-0	TRANSPORTADORA G. M. LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO, PARC. DIVIDA ATIVA SEQ. 778500, REFIS 2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE 01 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2023 (SACC 1292685 - PRÉ RESERVA 1398182)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, CNPJ: 32.578.387-0001-54; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Mariath, n.º 288, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20.931-720; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.238877/2025-56, Art. 25, §§ 7º e 8º, Art. 92, V, §§ 3º e 4º, Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Subitem 4.1 da Cláusula Quarta e da Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº044/2023**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.215,06 (trinta e quatro mil duzentos e quinze reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 044/2023

ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/10/2025 a 16/10/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 044/2023 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 03/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Micaela Belen Palmaz, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2024
(IMPOSSIBILIDADE DE CADASTRO NO SISTEMASACC)**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ - CEARAPAR, CNPJ: 44.062.163/0001-74; V - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.254654/2025-36, Nos termos do Art. 132, da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021; do Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022; da Lei Estadual nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações; da Lei Complementar nº 296 de 16 de dezembro de 2022; e do Decreto Estadual nº 35.505 de 15 de junho de 2023; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato nº045/2024**; IX - DA VIGÊNCIA: As alterações implementadas pelo aditamento passam a vigorar a partir da assinatura do termo Aditivo; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XI - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 29/09/2025; XII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Luiza de Marilac Martins e Silva, e Marisa Téofilo Leitão, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2025 (SACC 1357211 - PRÉ RESERVA 1401964)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.284323/2025-21, Art. 104, inciso I, Art. 124, inciso I, alínea "b", Art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº008/2025**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 29/09/2025 até o dia 05/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 29/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Renata Nunes Ferreira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2025 (SACC: 1394495 – PRÉ RESERVA:1359471)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; II - CONTRATADA: HZ MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.310.587/0001-63; III - OBJETO: **Prestação dos serviços de dendetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos**, como também no combate de mosquitos (inclusive o Aedes aegypti) e suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias, e em todas as áreas da Secretaria de Fazenda do Ceará em Fortaleza e região Metropolitana e no Interior, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250001, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VII - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 54.213,60 (cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos); VII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01; IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 29 de setembro de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Herbeth Evangelista Ferreira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº080/2025 (SACC 1393946 - PRÉ RESERVA 1388828)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: FREIRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 60.366.090/0001-60. III - OBJETO: **Serviços de elaboração de projeto técnico completo de segurança patrimonial e de pessoal** para o Posto Fiscal de Penaforte. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/14702, com Termo de Participação nº 20250015 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.01.449051.02.500.9100000.0.4.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29 de setembro de 2025. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Marcelo Freires Pinto, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº084/2025 (SACC 1393478 – PRÉ- RESERVA 1403104)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: K G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10. OBJETO: O objeto do instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públlicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; IV - FORO: Comarca de Fortaleza; V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do



contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VI - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 69.504,06 (sessenta e nove mil quinhentos e quatro reais e seis centavos); VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.4 11.10063.03.449051.01.500.9100000.0.4.01; 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01; VIII - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29 de setembro de 2025; IX - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº011/2025

PROCESSO: 19022.000324/2023-12 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo Único, do Decreto nº35.505/2023. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.683.956/0001-84, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, nº140, Centro, Itapajé/CE, CEP: 62.600-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA. OBJETO: Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário localizado no Município de Itapajé/CE, situado na Rua Antônio Braga, nº155, Centro, Itapajé, CEP: 62.600-000, cadastrado no SGBI sob nº146, para o fim exclusivo de Instalação da Biblioteca Pública Municipal, bem como Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº35.505/2023, bem como a Resolução nº009/2023 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE) em 01 de dezembro de 2023. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, representado por RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, Chefe do Poder Executivo Municipal de Itapajé/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva

DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 2 de outubro de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2025

NUP 08001.002451/2025-40 - IG: 1397569000

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: EMPRESA AURORA ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº08001.002451/2025-40, em especial: a) Solicitação da Contratada – Ofício nº02/2025, fl. 02 a 05; b) Parecer Técnico nº225/2025-CTO, fls. 08 e 12; c) Na Lei nº14.133/2021, demais legislações, jurisprudências e orientações normativas correlatas; b) Parecer Jurídico nº670/2025 – ASJUR/SEINFRA; e) demais despachos e documentos que demonstrem o interesse público; 1.2. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 03 de setembro de 2025 e término em 01 de novembro de 2025. 2.2. A presente prorrogação refere-se exclusivamente ao prazo de execução, não implicando, por si só, alteração do prazo de vigência do contrato, salvo se expressamente ajustado pelas partes, conforme distinção estabelecida pela doutrina e pela jurisprudência de controle externo. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, permanecem inalteradas e em pleno vigor, produzindo seus efeitos jurídicos na forma inicialmente pactuada. ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, Jeverson Cinegosski, representante legal da contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2021

NUP 08001.002606/2025-48 - IG: 1400198000

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: ENATEC ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº08001.002606/2025-48, em especial: a) Parecer Técnico nº114/2025 – COETE; b) Despacho de fls. 110 a 112; c) Nota de Esclarecimento nº001/2025 - COETE/SEINFRA d) Parecer Jurídico nº699/2025 – ASJUR/SEINFRA; e) nos demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. Nos artigos 57, §2º e 65, I, “a” e §§ 1º e 2º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos termos do Contrato nº005/SEINFRA/2021; 1.4. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato, tendo início em 13/09/2025 e término em 11/12/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: 3.1. Por esse Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo da quantia de R\$ 17.339,62 (dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) representando um aumento de 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento); 3.2. Após o acréscimo decorrente do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de R\$ 8.153.261,92 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 8.170.601,54 (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscientos e um reais e cinquenta e quatro centavos), acumulando um percentual de 20,72% (vinte vírgula setenta e dois por cento). CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO C – LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO: Por meio deste Termo Aditivo, fica substituída a unidade escolar EEM Francisco de Assis Fontenele (Camocim) pela unidade CEJA Adelino Alcântara Filho (Fortaleza) no Anexo C – Localização dos Serviços do Contrato, sem que tal alteração implique qualquer modificação nas condições financeiras ou técnicas do contrato original. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Francisco de Assis Sales Neto, representante legal da contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira

COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº1895/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº252/2025 de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097445/2025-33 Resolve conceder ao servidor **JOAB FONTELES RIOS**, matrícula 30064240, deste Departamento, a se afastar do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 18 de julho de 2025, até o máximo **08 (oito) dias** de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA Nº2049/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 120, o qual dispõe que todo veículo automotor, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei. CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 797, de 02 de setembro de 2020, que Institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE); CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 818, de 17 de março de 2021, que altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN/CE n.º 610/2024, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de resarcimento dos custos, referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos que serão utilizados por credenciados deste Departamento; CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº n.º 1848/2025 Detran/CE, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de fabricantes, concessionários ou distribuidores de veículos novos para viabilizar o primeiro emplacamento. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.119412/2025-51. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária, a concessionária **DIVEPEL COMERCIAL DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 15.270.114/0001-29, pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará para fins de viabilizar o primeiro emplacamento de veículos novos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 5º e 6º da Portaria nº 1848/2025 – DETRAN/CE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº2050/2025 DETRAN-CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE nº 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de resarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 000039/2025/DETANNUCON e o Parecer Jurídico 746/2025 – DIJUR/DETAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o credenciamento coletivo das **EMPRESAS, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDECENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de despachante documentalista como pessoa jurídica no Estado do Ceará. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º – As empresas credenciadas deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.282/2021, pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos documentos exigidos no primeiro credenciamento e comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2025.**

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2050/2025 – DETRAN/CE

Nº	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
1	08.032.244/0001-68	CLAYTON BEZERRA CHAVES
2	24.186.687/0001-60	BRUNO SAMPAIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
3	03.324.534/0001-61	SERTRAN SERVICOS DE TRANSITO LTDA
4	13.044.674/0001-30	ALBUQUERQUE EMPLACAMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA

*** * *** *

PORATARIA Nº2073/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.111603/2025-75. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, 9(a) profissional **MARIANA LUSTOSA FARIA BARROS** com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 17425, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.**

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº2358/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e o Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.105854/2025-11. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 28 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2149/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A** inscrita no CNPJ nº 03.215.790/0001-10, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.**

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORATARIA N°2359/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.105812/2025-80. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **M.16 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.860.976/0001-14, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2360/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.111193/2025-62. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **UNECONSORCIO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.931.655/0001-84, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2361/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.114388/2025-64. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **AUGE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.937.829/0001-15, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2362/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.113813/2025-06. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **LOCADORA DL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.584.799/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2364/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.068667/2025-49. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 1450/2024 – DETRAN/CE, do(a) profissional **PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/ 20222/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2366/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do



CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.123553/2025-79. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2135/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito ACETRAN – ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.978.167/0001-31, estabelecida à V LÓCAL NORTE - SUL 04 (LOT. NOSSA SENHORA DA PALMA) SANHARAO, nº 1714, Bairro SANHARAO, no Município BATURITE, CEP.: 62.760-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3440 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/424C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2367/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.123075/2025-05. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2443/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **TIAGO ARAUJO MONTEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 18010, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2368/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.120702/2025-48. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 01 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2133/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **CAROLINE FRANCO MACHADO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14374, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2370/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.118462/2025-11. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2419/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARCIA CRISTINA COLARES REGIS DE ARAÚJO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16805, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2371/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.117832/2025-01. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2122/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **HERMANO QUEIROZ GURTEL**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 23866, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORTEIRA Nº2372/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.117355/2025-76. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2421/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROGÉRIO BELTRÃO TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14373, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2373/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.115313/2025-09. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2566/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ISADORA MARIA CAMARA PESSOA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17424, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2374/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.110705/2025-73. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, , a contar da data de 22 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2534/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **BRUNA RIGO BENDER**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17057, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2376/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.106989/2025-01. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1464/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **RAFAEL JAGUARIBE BEZERRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 19753, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2379/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.116298/2025-16. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº/02/2021, a contar de 14 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2153/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.937.055/0001-11, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 81/2025
IG:139968500

PROCESSO Nº: 08012.090731 / 2025-78 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **Contratação dos Serviços emergenciais de locação de ônibus executivos para o transporte intermunicipal das comissões de exames e da CNH Popular, bem como de alunos de escolas públicas e privadas** dos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral para visitação das Escolas de Trânsito do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referências, Grupo 01 e 02, por meio da J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, com sede na Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, bairro Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, Fone: (88) 3692-3636. JUSTIFICATIVA: Ressalta-se que, como medida prévia adotada para mitigar/sanear o problema, foi realizada tentativa de contratação por meio dos trâmites licitatórios regulares, via NUP 08012.012086/2023-91, porém o ditame licitatório fracassou. Mesmo diante dessa adversidade, o DETRAN/CE, pautado pelos princípios do interesse público, da eficiência e da finalidade, tem mantido seu compromisso com os anseios da sociedade. VALOR GLOBAL: R\$ 2.224.787,20 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20893.03.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA: 13240; 08200003.26.122.313.20893.03.339039.1.5011200070.1 REDUZIDA: 1707981; 08200003.26.122.313.20883.03.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA: 8494; 08200003.26.122.313.20883.03.339039.1.7529200000.1 REDUZIDA: 10764. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 72 e VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. CONTRATADA: **J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09. DISPENSA: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1407858
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Sende na Q SCN, Quadra 05, bloco A, Torre Norte, Sala 118, Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, 65 e 55 da Lei nº 8.666/1993, bem como o processo NUP nº 08012.123582/2025-31; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da Vigência do Contrato nº72/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.920.852,22 (vinte milhões e novecentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. REGIS SALOMÃO - TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA Nº239/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.015011/2024-42

CREDOR: **CLEITON LOPES DE OLIVEIRA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 2320/2025 DIJUR/NUPAD/DETRAN-CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de CLEITON LOPES DE OLIVEIRA, referente a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições especiais, inclusive com risco de vida, no exercício de 2024, bem como o valor de recolhido ao Sistema único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC. VALOR: R\$ 2.782,28 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) e R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.12000 70.1; DATA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº259/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.085826/2024-99

CREDOR: **JOSÉ GERARDO NASCIMENTO VIDAL**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 2652/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de JOSÉ GERARDO NASCIMENTO VIDAL, referente ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falta no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, dos dias 03 a 05/09/2024. VALOR: R\$ 640,17 (seiscientos e quarenta reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRTARIA Nº189/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2025-DPR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Pablo Diego Maia Pantoja	Assistente Condutor	10559	II	28.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	3	137,78	413,34	231,50	644,84
Assis Laércio Saraiwa Soares	Assistente Condutor	10655	II	28.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	3	137,78	413,34	231,50	644,84
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	28.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	3	137,78	413,34	231,50	644,84

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA**; OBJETO: **aquisição de equipamentos de combate a incêndio – diversos (extintores e mangueiras)**, Itens 11 e 12, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL R\$45.280,00 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do Tesouro Estadual, Produto 041205 – Atendimento ao Empregado, Funcional Programática: 08100004-26.783.313.20827.03.339045.500.00; DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Ronaldo Torregrossa Quiles pela empresa EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°15/2025 PROCESSO NUP 57001.002245/2025-45

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **COMPROMISSÁRIA:** SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A., neste ato representada por sua representante legal Sra. Tatiana Santos Campelo Salviano. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei n°9.985/2000**, referente a implantação de Linha de Transmissão em 500kV (LT 500 kV Pacatuba – Morada Nova C1, Seccionamento 500 kV Pecém II – Fortaleza II na SE Pacatuba, Seccionamento 500 kV Quixadá – Fortaleza II, C1 na SE Pacatuba, Seccionamento 500 kV Açu III – Quixadá, C1 na SE Morada Nova) e ampliação da Subestação 500/230kV Pacatuba. Tal projeto foi aprovado na 326ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 07 de agosto de 2025, conforme Resolução COEMA nº 05/2025, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2025, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1514/2025 DICOP/GECON, 1525/2025 DIFLO/GECEF, 1536/2025-DICOP/GECON, 1543/2025-DICOP/GECON, 1544/2025-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 538.000.000,00 (quinhentos e trinta e oito milhões de reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 19 de setembro de 2025, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões e seiscentos e noventa mil). **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DA QUITAÇÃO:** Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Érica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°65/2025
PROCESSO N°05446694/2022

DEVEDOR(A): MUNICÍPIO DE GRANJA – CNPJ/CPF: 07.827164/0001-80; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho– Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N°202112189- AIF;** **VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 em 02/06/2022.** **FUNDAMENTO FÁTICO:** Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 05/11/2020 a 05/11/2021. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso N° 665/2019 - SPU da Licença: 08431897/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE.** **EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE.** **OBSERVAÇÕES:** Solicitação de parcelamento realizada junto à SEMA em 24/09/2025. **DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO:** Valor atualizado – R\$ 38.184,51; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 12X – R\$ 3.184,12; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 23,88) - R\$ 3.208,00 DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°97/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II e art. 221 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido à **Comissão PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – CPIA**, através da Portaria nº 51/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 26 de junho de 2025, por mais 90 (noventa) dias a partir de 02 de setembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°106/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA**, Gerente, símbolo DNS-3, matrícula nº 000531-1-2, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do I Simpósio Internacional de Fiscalização Ambiental, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo IBAMA/UNODC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 22 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2024

NUP: 57022.006744/2025-63

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2024. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.** V - ENDEREÇO: Rua Victorino, n. 207, Galpões 01 a 04 e 10, Bairro Jardim Mutinga, Barueri, SP, CEP: 06463-290. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 106, 107 c/c art. 94, e art. art 25, §8º da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusulas quarta e nona do contrato nº 24/2024 e nos termos do processo administrativo NUP 57022.006744/2025-63. VII – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº 24/2024 por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2025 até 30/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o reajuste do valor, conforme cláusulas quarta e nona do instrumento contratual. VIII – DO PREÇO E DO VALOR: Para a celebração do presente aditivo de prorrogação de prazo, com aplicação de índice contratual de reajuste, o valor global do contrato corresponderá ao montante de R\$ 357.383,04 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos), o que representa um reajuste de R\$ 13.073,04 (treze mil, setenta e três reais e quatro centavos). IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6245. FUNCIONAL: 57200001.18.542.335.11249.03.339030.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1391349000. X – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estender-se-á até o dia 30 de setembro de 2026, tendo como termo inicial a data de 01 de outubro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA** – CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº95/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA SECRETARIA DAS MULHERES, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legalmente previstas no art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações posteriores; considerando o Decreto estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, o Decreto estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013, e a Portaria SEM nº 22, de 29 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP da Secretaria das Mulheres, nomeando para ela os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roberta Magda Ferreira Dias	3000042-0	Presidente
Verônica Sousa dos Santos Correia	3000015-3	Titular
Manuella de Mesquita Guimarães	3000007-2	Titular
Rayssa Rebouças Cavalcante	3000032-3	Suplente
Gladina de Carvalho Lopes	3000045-5	Suplente
Wendy Jakeline Silva Braga Evangelista	3000010-2	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025..

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: a R. Luís Gama, 280 - Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60810-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº006/2022, em decorrência do ajuste de salário base, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Psicólogo – CE000837/2025), com efeitos retroativos à 01 de maio de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: Para o cumprimento do objeto do presente instrumento, fica acrescido montante mensal de R\$ 773,13 (setecentos e setenta e três reais e treze centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 145.987,63 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 146.760,77 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos); e o valor anual do contrato, após a repactuação, para R\$ 1.174.684,48 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/05/2025, conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 de Psicólogos (CE000837/2025); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE; Victor Simão Bedê - SLS Terceirização de Serviços Ltda. - CONTRATADA.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a solução de proteção e segurança da informação em nuvem (firewall), para a Secretaria das Mulheres (SEM) e seus equipamentos. ; IX - VALOR GLOBAL: Ficam renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 188.612,64 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao montante necessário para a execução dos serviços no novo período contratual.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao contrato 021/2024, será prorrogado por 12 (doze) meses, com início no dia 08 de outubro de 2025 e término em 07 de outubro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 03 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Hugo Santana de Figueiredo Junior - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, Inscrição Estadual: 083.895.76-0. OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliários, especificamente camas e estantes, com o objetivo de suprir as exigências estruturais decorrentes da implantação de três novas unidades da Secretaria das Mulheres, correspondentes às Casas da Mulher Cearense situadas nos municípios de Tauá, Crateús e Iguatu, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA nº 022/2025-SEM e Lei nº 14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 62.393,00 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e três reais). Recebida a Nota Fiscal/ Fatura, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210001.14.422.167.11545.02.4 49052.1.500.9100000.0 (dotação 18691); 62100001.14.422.167.11545.02.449052.2.500.9100000.0 (dotação 425221); 62100001.14.422.167.11545.12.44 9052.2.500.9100000.0 (dotação 425480); 62100001.14.422.167.11545.13.449052.2.500.9100000.0 (dotação 556100). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Francisco Elenilton de Moura Mendes, MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTEIRA SEPA N°65/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA SEPA N°65/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL (R\$)
									Nº	VALOR (R\$)	
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	ARNEIROZ, PEDRA BRANCA, MONSENHOR TABOSA, VARJOTA	20/10/2025 à 24/10/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
2	CLEITON BRASIL FEITOSA	032.946.193-16	ARTICULADOR - DNS-3	3000082X	FORTALEZA	BRANCA, MONSENHOR TABOSA, VARJOTA	20/10/2025 à 24/10/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
3	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000870	FORTALEZA	ARNEIROZ, PEDRA BRANCA, MONSENHOR TABOSA, VARJOTA	20/10/2025 à 24/10/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL DAS DIÁRIAS										R\$ 1.860,03	
VALOR POR EXTERNO: MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS.											

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024-SEPA/CE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA, inscrita no CNPJ nº52.041.556/0001-20; III - ENDEREÇO: Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Portão D – Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a extensão de prazos em contratações de serviços de natureza contínua.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº003/2024-SEPA/CE, que trata do fornecimento de "Vale-Transporte" para atender ao deslocamento de servidores da SEPA no município de Fortaleza e Região Metropolitana; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.523,33 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº003/2024-SEPA/CE, que se encerraria em 03 de outubro de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 03 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL; XII - DATA: 02 de outubro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL (CONTRATANTE) e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS (CONTRATADA).

Thais Catarinne Uchoa de Oliveira

COORDENADORIA JURÍDICA - ASJUR

Fortaleza/CE, 02/10/2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108466/2025-41, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria do nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARINA DIEL DE ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30601807, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correm por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA CC 0168/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR CAIO HUGO CARVALHO VITOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Mobiliário, de Material e Recursos Logísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY, em virtude de Férias, no período de 01 de Setembro de 2025 a 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°0001/2025
PROCESSO NÚMERO 46001.006371/2025-52

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA. OBJETO: 1.1. O **compartilhamento**, com a Secretaria de Planejamento e Gestão, dos dados alusivos à Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, emitida pela Sefin, pertinente aos contribuintes inscritos ou em processo de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado 1.2. O compartilhamento das informações relativas à regularidade cadastral de contribuintes, inscritos no cadastro de fornecedores do Estado, com a Secretaria Municipal de Finanças. 1.3. Ações colaborativas para o desenvolvimento de prompts de Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLM - Large Language Models) para apoiar a elaboração de artefatos de contratação e gestão de contratos no âmbito da SEFIN. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. ASSINANTES: Alexandre Sobreira Cialdini, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, e Márcio Cardeal Queiroz da Silva, SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Valdir Augusto da Silva

COORDENADOR DA COGEC



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2022

NUP: 46001.009092/2025-41 – SACC: 1237842 – IG: 1407760

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; **OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 129.799,92 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 03/10/2025 a 02/10/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01. (08981); **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, ressalvado o direito ao reajuste contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento; **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2025; **SIGNATÁRIOS:** Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Fábio Carneiro da Silva – Representante Legal da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2025
NUP: 46001.002999/2025-89 – SACC: 13832640 – IG: 1394881

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE; **OBJETO:** Contratação do serviço em nuvem integrada de segurança com videomonitoramento e controle de acesso, no âmbito do HUB de TIC (Tecnologia da Informação e da Comunicação) do Estado do Ceará, abrangendo as instalações da SEPLAG e seus Equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 02/2025 e seus anexos, o processo NUP: 46001.002999/2025-89, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, na Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública da Etice nº 09/2024 aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem nº 001/2019 – ETICE, regendo-se pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável, nos preceitos do direito público e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 2.175.372,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais); **DOTAÇÃO:** 46100007.04.126.421.20248.03.339140.1.500.9100000.0.2.01 (13864); **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025; **GESTOR:** Rafael Rodrigues Macambira Dantas, matrícula nº 300002008; **FISCAL:** Anderson Alexandre Maia, matrícula nº 30002229; **SIGNATÁRIOS:** Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Hugo Santana de Figueirêdo Junior – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2025

PROCESSO N°46001.008996/2025-59 (Secretaria do Planejamento e Gestão) **OBJETO:** Contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI, inscrita no CNPJ nº 06.913.315/0001-06, que representa com exclusividade o Jornal O POVO na venda de assinaturas, referente ao fornecimento de 04 (quatro) assinaturas digitais anuais do Jornal O POVO, cada assinatura com direito a 03 (três) acessos ao conteúdo digital. **JUSTIFICATIVA:** Atender à demanda da Assessoria de Comunicação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 (08730) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI, inscrita no CNPJ nº 06.913.315/0001-06 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 22 de setembro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO NUP 46001.007024/2025-47
CONTRATO N°52/2024

I) Espécie: Aplicação de sanção administrativa; II) Sancionadora: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III) Sancionada: LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 40.787.494/0001-10; IV) Objeto: SANÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATADO, EQUIVALENTE A R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ PELO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS, em razão de inadimplemento contratual injustificado, violando os arts. 66, 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 052/2024; V) Fundamentação Legal: Nos elementos constantes do Processo Administrativo NUP 46001.007024/2025-47, nas disposições do Contrato nº 52/2024 e na legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas, alínea “d”, do item 9.1.1; VI) Das Impugnações e Recursos: Nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, o interessado poderá apresentar recurso à autoridade superior, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE; VII) Foro: Fortaleza-CE; VIII) Vigência: A partir da sua publicação; IX) Data: 25/09/2025; X) Signatário: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Veronica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº DO DOCUMENTO 093/2025/ISSEC

PROCESSO N°46042.023118/2025-87 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** Contratação de serviços para tratamento de fisioterapia do tipo TheraSuit, conforme consta em decisão judicial e no termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº0200103-82.2023.8.06.0031, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARIA ILDETE BEZERRA BANDEIRA ALVES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.990,40 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** NEURONE FISIO LTDA - CNPJ: 60.597.326/0001-70. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.023118/2025-87 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº093/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlene Nobrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.023118/2025-87 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº093/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.144479/2024-01 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR, CPF

nº036.387.663-49, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº055301-1-3 com óbito em 07/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.729,44 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais, e quarenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO AGUIAR	CÔNJUGE	899.534.953-00	2.729,44	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03333920/2021 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº896.968.833-15, lotado(a) na(o) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº301607-1-1, com óbito em 07/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.157,64 (Um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 07/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SIMONE CASSEANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	035.332.993-25	578,82	Temporário por 15 anos – Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.
DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	FILHO (Nascido em 26/11/2008)	622.564.313-39	289,41	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
JOÃO MARCELINO MONTEIRO NETO	FILHO (Nascido em 29/11/2013)	095.071.373-27	289,41	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04000.000096/2025-23 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Franklin Júnior Almeida, CPF nº480.158.143-91, lotado(a) na(o) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, matrícula nº77, com óbito em 09/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.116,00 (Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 09/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA TÂNIA LEMOS PINHEIRO	CÔNJUGE	848.601.033-00	3.058,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
JOSÉ AFRÂNIO LEMOS NETO	FILHO MENOR (16/11/2013)	074.004.823-60	3.058,00	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.071038/2025-56 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ BANDEIRA DE SOUSA, CPF nº070.068.453-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº067.556-1-5, com óbito em 19/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 540,88 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 20/08/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
Francisca Pereira de Sousa Bandeira	Cônjugue	043.119.813-68	540,88	Art. 77, § 2º, V, "c", item 6

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº03333920/2021 e apensos, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o **Ato** datado de 03/02/2022, publicado no D.O.E. nº086, página 115, de 25/04/2022, que concedeu pensão mensal a Sra. SIMONE CASSEANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº035.332.993-25, na qualidade de Cônjugue, e Srs. DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº622.564.313-39, e JOÃO MARCELINO MONTEIRO NETO, CPF nº095.071.373-27, na qualidade de FILHOS, do ex-servidor, o Sr. DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº896.968.833-15, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº301607-1-1, falecido em 07/03/2021, lotado(a) na(o) Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº01856458/2023 VIPROC - 46072.002149/2025-47 NUP/SUITE resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de correção de dados funcionais, o Ato datado de 15/05/2023, publicado no D.O.E. nº117, página 97, de 23/06/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **LEILA MARIA HOMEM DUARTE**, CPF. 886.104.463-87, Cônjuge do ex-servidor, o Sr. Luiz Duarte Oliveira CPF nº03639652894, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referencia E3, matrícula nº700392-1-4 , falecido em 11/01/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº21001007733202411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 113.875.803-53, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09361316, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº36.085/2024	R\$ 9.583,55
Progressão Horizontal (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 1.437,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 88 incisos IV e VI da Constituição Estadual c/c o Decreto nº22.889/1993	R\$ 3.833,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, Leis Estaduais nº15.017/2011 e 15.218/2012	R\$ 2.456,56
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO - Lei Estadual nº16.539/2018 e Lei Estadual nº17.865/2021	R\$ 4.230,45
TOTAL	R\$ 21.541,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00619304/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, § 1º, inciso II, o art. 26, §§ 3º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019., ao servidor **MARCOS CESAR CASTRO FONSECA**, CPF 744.125.313-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe, nível referência 13, Grupo Ocupacional de ADO SEJUS -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12578512, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/11/2022, conforme laudo médico nº 0327369221107 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a OUT/2022, cujo valor é de R\$ 6.205,33. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08130548/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL**, CPF 061.804.343-87, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00056219, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento-Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.814,73
Gratificação por Tempo de Serviço (20%)-art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 362,95
Gratificação de Produtividade (165%)- Lei Estadual 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	R\$ 2.994,30
Abono Compensatório-Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 79,75
TOTAL	R\$ 5.251,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2024, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL**, matrícula nº 00056219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02822080/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARCIA BRITTO GOMES**, CPF 110.241.353-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06258115, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.083,15
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018)	R\$ 683,06
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 322,22
TOTAL	R\$ 3.088,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31012001989202520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **FRANCILEIDE VIEIRA FIGUEIREDO**, CPF 379.069.254-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 43133012, lotada no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento/Salário/Provento-Lei Estadual nº 19.203/2025.	R\$ 8.763,85
Gratificação Dedicação Exclusiva-40%-Art. 24, Inciso III de Lei Estadual nº 14.116/2008.	R\$ 3.505,54
Gratificação Incentivo Profissional-100%-Art. 24, Inciso IV da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 8.763,85
Gratificação de Efetivo Exercício-1%-Art. 24, Inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008.	R\$ 87,64
TOTAL	R\$ 21.120,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Crato, 22 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N°002/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE **CONTRATADA:** ALOCADORA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA. - ME. **OBJETO:** O presente tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual, por mais seis meses, ou até que finde o processo de entrega do objeto contratado pela empresa vencedora da Cotação Eletrônica nº 2025/19925, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no arts. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas Cláusulas Quinta e Sétima do contrato e demais normas pertinentes. **FORO:** Fortaleza-ce **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência de 02 de outubro de 2025 a 01 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL:** O presente Termo Aditivo terá o incremento financeiro de R\$ 20.040,00, sendo R\$ 10.020,00 para o exercício corrente e R\$ 10.020,00 para 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 600006.16.122.421.20201.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2005 **SIGNATÁRIOS:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante pela Companhia de Habitação do Ceará e Cristiane Farias de Freitas, representante da Alocadora - Serviços de Locação de Veículos e Turismo Ltda. - ME.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°459/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07.10.2025, a fim de participar da 34ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, dia 06.10.2025, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.766,90 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 6.446,27 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°471/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, matrícula nº200123-1-5, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como gestora e **JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº401350-1-4, que exerce a função de Assistente de Administração, como fiscal do contrato inerente ao processo de aquisição do seguro de vida de estágio universitário dos estudantes vinculados à Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°472/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades Salitre, Crato, Brejo Santo, Barro e Abaiara, nos períodos de 06 a 10.10.2025 e 20 a 24.10.2025, a fim de Ministrar a Oficina Municipal de Fortalecimento do Pertencimento Étnico Racial a partir da Infância com as Comunidades Quilombolas e Assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.240,02 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°473/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Acaraú, Cruz, Granja, Camocim, Barroquinha, Chaval, Groaíras, Frecheirinha, cariré e Massapé nos períodos de 06 a 10.10.2025 e 20 a 24.10.2025, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°473/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Acaraú, Cruz, Granja, Camocim, Barroquinha, Chaval, Groaíras, Frecheirinha, Mucambo, Pires Ferreira, Cariré e Massapé nos períodos de 06 a 10.10.2025 e 20 a 24.10.2025, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** * ***



FSC® C126031

14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2020 - IG N°1407349

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº47001.018300/2025-65. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°04/2020**, o qual tem como objeto execução do Projeto Espaço Viva Gente - FEAS, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 26.545,29 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA N°01
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°10/2025
PROJETO ESTAÇÃO DO CUIDADO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, vem por meio desta, considerando a necessidade de correção para um acertado preenchimento da matriz de avaliação e a ausência de prejuízo para os participes, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público n°10/2025 – Execução de ações finalísticas da Política sobre Drogas, no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, da Secretaria da Proteção Social - SPS. - ONDE SE LÊ: Anexo II – Matriz de Avaliação. ANÁLISE TÉCNICA (D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização. OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta. Comprovar parcerias e experiências firmadas em cumprimento ao item 7.2.6 “h” para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo aceitos instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada instrumento será equivalente a 0,25 ponto) 1,5 ; 2,0; Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto) 0,5; 2,0; LEIA-SE: Anexo II – Matriz de Avaliação. ANÁLISE TÉCNICA (D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização. OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta. Comprovar parcerias e experiências firmadas em cumprimento ao item 7.2.6 “g” para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo aceitos instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada instrumento será equivalente a 0,25 ponto) 1,5; 2,0. Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto) 0,5; 2,0. Fortaleza/Ce 30 de Julho de 2025, Jade Afonso Romero Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 228/2025 IG N°1407492

PROCESSO N°47001.016399/2025-61 OBJETO: **Contratação direta da artesã MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº665.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº50834, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1. 6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016399/2025-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº665.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº50834. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 29 setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 229/2025 IG N°1407496

PROCESSO N°47001.017749/2025-14 OBJETO: **Contratação direta da artesã ANTONIA LUCIA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº857.xxx. xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº13839, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.620,00 (Três mil, seiscentos e vinte reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669 9200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017749/2025-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTONIA LUCIA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº857.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº13839. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 29 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 230/2025 IG N°1407507

PROCESSO N°47001.017296/2025-18 OBJETO: **Contratação direta da artesã AIRLA GOMES MOREIRA BARBOZA**, inscrita no CPF nº162.xxx. xxx-20, detentora da Identidade Artesanal nº41687, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.620,00 (Um mil, seiscents e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.66992



00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017296/2025-18, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **AIRLA GOMES MOREIRA BARBOZA**, inscrita no CPF nº162.xxx.xxx-20, detentora da Identidade Artesanal nº41687. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce 29 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 231/2025 IG Nº1407517

PROCESSO Nº47001.017750/2025-31 OBJETO: **Contratação direta da artesã ANA LOURDES ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº234. xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº851, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 10.460,00 (Dez mil,quatrocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017750/2025-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA LOURDES ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº234.xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº851. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce 29 de setembro de 2025. JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 232/2025 IG Nº1407511

PROCESSO Nº47001.017744/2025-83 OBJETO: **Contratação direta da artesã FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA**, inscrito no CPF 661. xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº43261, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.835,00 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 565 47200003.11.691.271.10728.11.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.017744/2025-83 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA**, inscrito no CPF 661.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº43261. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 233/2025 IG Nº1407522

PROCESSO Nº47001.017746/2025-72 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA MAVINIÊ DE OLIVEIRA MOTA**, inscrito(a) no CPF nº263.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº989, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.775,60 (Quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 472000 03.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017746/2025-72, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA MAVINIÊ DE OLIVEIRA MOTA**, inscrito(a) no CPF nº263.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº989. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 234/2025 IG Nº1407838

PROCESSO Nº47001.018467/2025-26 OBJETO: **Contratação direta da artesã FABIANA LOPES ROCHA**, inscrita no CPF nº995.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº50315, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.149,00 (Quatro mil, cento e quarenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018467/2025-26, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FABIANA LOPES ROCHA**, inscrita no CPF nº995.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº50315. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 235/2025 IG Nº1407840

PROCESSO Nº47001.018463/2025-48 OBJETO: **Contratação direta da artesã RAQUEL GOMES LEITE**, inscrita no CPF nº392.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº18502, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.869,90 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018463/2025-48, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAQUEL GOMES LEITE**, inscrita no CPF nº392.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº18502. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº008/2025, NUP 47001.008442/2025 – 14, o qual teve como objeto selecionar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC's, a fim de estabelecer mútua cooperação com a Secretaria da Proteção Social – SPS, para execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, através de Termo de Colaboração, conforme julgamento da Comissão de Seleção. Com o seguinte resultado: RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2025 LOTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima – CFIS 47001.014509/2025 – 50 12,90 1^a classificada; Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCE 47001.014618/2025 – 77 - Desclassificada. 02 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima – CFIS 47001.014503/2025 – 82 12,80 1^a Classificada; Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB 47001.014624/2025 – 24 9,29 2^a Classificada; Conselho Comunitário do Parque São José 47001.014599/2025 – 89 - Eliminada; Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCE 47001.014617/2025 – 22 - Desclassificada. 03 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima – CFIS 47001.014506/2025 – 16 12,80 1^a Classificada ; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 47001.014593/2025 – 10 11,51 2^a Classificada ; Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB 47001.014625/2025 – 79 9,36 3^a Classificada ; Instituto Maria da Hora – IMH 47001.014615/2025 – 33 9,29 4^a Classificada ; Associação Instituto Povos 47001.014612/2025 – 08 7,87 5^a Classificada ; Conselho Comunitário do Parque São José 47001.014598/2025 – 34 - Eliminada ; Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCE 47001.014616/2025 – 88 - Desclassificada. 04 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecilia – ABC Palmeiras 47001.014588/2025 – 07 11,44 1^a Classificada ; Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecilia – Circo Escola Palmeiras 47001.014588/2025 – 07 12,26 1^a Classificada ; Conselho Nova Vida – ABC Palmeiras 47001.014626/2025 – 13 - Desclassificada ; Conselho Nova Vida– Circo Escola Palmeiras 47001.014626/2025 – 13 - Desclassificada. 05 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecilia – ABC Bom Jardim 47001.014587/2025 – 54 11,85 1^a Classificada ; Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecilia – Circo Escola Bom Jardim 47001.014587/2025 – 54 12,40 1^a Classificada ; 06 Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES 47001.014594/2025 – 56 12,69 1^a Classificada ; 07 Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF 47001.014619/2025 – 11 12,90 1^a Classificada. Fortaleza, 29 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº48/2025 IG Nº1389818

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO O CANTO DO PATATIVA, inscrito no CNPJ sob o nº10.534.884/0001-18, com sede na Rua Padre Emílio Cabral, 154 – Centro, Assaré-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Rayara Gois Rafael, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.009453/2025-11. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº15/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “O Canto do Patativa – Inclusão e Desenvolvimento através da arte e da educação parte II”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.01.335041.1.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Rayara Gois Rafael - Instituto O Canto do Patativa. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº62/2025 IG Nº1401160

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.943.482/0001-49, com sede na Rua Alberto Montezuma, 350 – Vila União, Fortaleza-CE, CEP nº60.410-772, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado, conforme procuração anexada aos autos, por Michele Silva Holanda, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.015856/2025-08. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº32/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Supporte alimentar e ambiental para o Centro Pediátrico do Câncer (CPC)”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 303.053,52 (trezentos e três mil, cinqüenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.66 99200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: 25 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Michele Silva Holanda Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº272/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 28 a 31/10/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTEARIA N°273/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **vijar** para as cidades de Nova Jaguariúba, Morada Nova e Russas, no período de 28 a 31/10/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariúba, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº178, Série 3, Caderno 3/3, fl. 126, de 22 de setembro de 2025, que publicou a Portaria n°265/2025, datada de 12 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº177, Série 3, Caderno 3/3, fl. 129, de 19 de setembro de 2025, que publicou a Portaria n°262/2025, datada de 17 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº169, Série 3, Caderno 1/2, fl. 25, de 09 de setembro de 2025, que publicou o Ato de Viagem do Senhor Fernando Matos Santana, datado de 11 de agosto de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDACÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2025

CONTRATANTE: FUNDACÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, sede na Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Aldeota, Fortaleza, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 2 de outubro, nº 23, sala 1, Bairro Parquelândia – Fortaleza/CE, CEP: 60.411-040 - CNPJ Nº 27.960.497/0001-46. OBJETO: **Construção de muro, pavimentação e colocação de portão de acesso**, no terreno onde encontra-se instalado o radar meteorológico da FUNCEME no município do Eusébio-ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº20250001 – FUNCEME e Lei Federal nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 183.804,17 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.341.10068.03.449051.1.501.1200070.1.4.01. Reduzida: 1386403 e 29200007.18.545.341.10068.03.449051.2.501.1200070.1.4.01. Reduzida: 1389584. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025 SIGNATARIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente -CONTRATANTE e Lincoln Freire Apoliano - Representante Legal - CONTRATADA.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 015/2025/COGERH

PROCESSO N°29012.010958/2025-18/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria estratégica voltada à concepção, estruturação e entrega do Plano de Comunicação Institucional** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh). O escopo contempla o desenvolvimento de um diagnóstico aprofundado de necessidades de Comunicação da Companhia, a formulação de diretrizes estratégicas para públicos internos e externos, a criação da expressão visual da marca, a elaboração de protocolos para gestão de crises e organização de eventos institucionais, bem como a formalização e consolidação de todo o conjunto de diretrizes em documento final. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação diante da inexistência de um Plano de Comunicação Institucional estruturado, o que compromete a coerência e a efetividade das ações comunicacionais, além de prejudicar a imagem da Cogerh e a interação com seus públicos internos e externos. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação nos arts. 13 e 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Termo de Referência, na Proposta da empresa a ser contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.010958/2025-18, parte integrante desta Dispensa, independentemente de transcrição. CONTRATADA: AD2M COMUNICAÇÃO LTDA; AV. WASHINGTON SOARES, Nº 55, SALA Nº 716; BAIRRO: EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.811-341; FORTALEZA-CE DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°24001.056168/2025-94, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LILIANE LOPES DE SOUSA**, matrícula 30039920, ocupante do cargo de Assistente da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 04 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.070296/2025-41, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GEOVANE RONCALE DANTAS DA PÁZ JUNIOR**, matrícula 30039807, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3964/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs01991086/2022 e 01622186/2021 do VIPROC, e as determinações do art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, assim como fundamentação no art.12. da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei Estadual Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 14% (quatorze por cento), a partir de 11 de fevereiro de 2021 ate 31 de dezembro de 2021, e 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº001415-1-8, que exerce a função de Atendente Dental, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, por cumprir escala em regime de diária em Ambulatório no HMJMA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5245/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **LICITA MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº51.972.983/0001-69, estabelecida na Rua José Delfraro, nº101, QIQUOSQ 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP 37.901-824, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.080855/2025-21, quanto a entrega do objeto especificado na Nota de Empenho 2025NE017645, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2025/04172, Pregão Eletrônico nº20241058. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, 22 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°5246/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06053353000136, estabelecida na Av da Universidade, 3089, Benfica, Altos, Fortaleza/Ce, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.057506/2025-13, quanto a entrega do medicamento descrito na Nota de Empenho 2025NE001498 emitida em 04/06/25, decorrente ARP nº15042/2024, oriundo PE Nº0069/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°5289/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 554,55 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº176, Bairro Aldeota, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.041661/2025-18, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2025NE000091, emitida em 25/02/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/15581, decorrente do Pregão Eletrônico nº20231016. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°5317/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES RELACIONADOS** no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5317/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	88
2. ADELIA MARIA BARTI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	88
3. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	44
4. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	44
5. ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	44
6. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	44
7. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	44
8. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	44
9. ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	88
10. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	44
11. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	88
12. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	88
13. ALAN DA SILVA QUEIROZ	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30038142	A	44
14. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	44
15. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	44
16. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
17. ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	44
18. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	88
19. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	88
20. ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	88
21. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	88
22. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	88
23. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	44
24. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10203910	A	88
25. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	44
26. ALEXSANDRA GOMES BARROS PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	44
27. ALICE MORAES TEODOZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	A	44
28. ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	44
29. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	44
30. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	44
31. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	88
32. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	44
33. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	88
34. ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	88
35. AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	A	44
36. ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	44
37. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	88
38. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	88
39. ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	44
40. ANA CAROLINA SALES MACAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022521	A	44
41. ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	88
42. ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	44
43. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	44
44. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	44
45. ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022866	A	44
46. ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	44
47. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	44
48. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	44
49. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	44
50. ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	88
51. ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	88
52. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	44
53. ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010671	A	88
54. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	44
55. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	44
56. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	44
57. ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	88
58. ANA JESSYLA DE BRITO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016432	A	44
59. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	44
60. ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	88
61. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	44
62. ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	A	44
63. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	44
64. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	44
65. ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	44
66. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	44
67. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	44
68. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	88
69. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	44
70. ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	44
71. ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	44
72. ANA MARIA MILHOMES MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	44
73. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40454115	A	44
74. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	88
75. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	88
76. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	88
77. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	44
78. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	88
79. ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	88
80. ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES	ANALISTA DE GESTAO	30011341	A	44
81. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	88
82. ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	A	44
83. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	88
84. ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	88
85. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	44
86. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	88
87. ANALUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	88
88. ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	44
89. ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	88
90. ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	88
91. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	88
92. ANDREIA WEISHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	88
93. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	44
94. ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	44
95. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	44
96. ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	44
97. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	88
98. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	44
99. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	44
100. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	44
101. ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	88
102. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
103. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	44
104. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	88
105. ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	88
106. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	44
107. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	44
108. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	88
109. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	44
110. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	44
111. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESSES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	44
112. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	44
113. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	88
114. ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	88
115. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	44
116. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	44
117. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	88
118. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	44
119. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	44
120. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182813	A	88
121. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	A	44
122. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	88
123. ANTONIA SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003998X	A	44
124. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	44
125. ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	44
126. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011538	A	44
127. ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	88
128. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	88
129. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	88
130. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	44
131. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	44
132. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	44
133. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	44
134. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	44
135. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	88
136. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	44
137. ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	44
138. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	44
139. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	44
140. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	88
141. ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	A	88
142. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	88
143. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80210019	A	44
144. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	44
145. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	44
146. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	44
147. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	44
148. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	44
149. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	88
150. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	44
151. AUGUSTO DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016572	A	44
152. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	44
153. AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	88
154. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	44
155. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	88
156. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	88
157. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	44
158. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	88
159. BENHUR DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023587	A	88
160. BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316	A	88
161. BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	88
162. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	88
163. BRUNO RIOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30005058	A	44
164. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	44
165. CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	88
166. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	88
167. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	44
168. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	88
169. CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITAO	ANALISTA DE GESTAO	30006240	A	44
170. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	88
171. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	88
172. CASSIA BRITO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	A	44
173. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	44
174. CELIA MIRANDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	88
175. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	44
176. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	88
177. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	44
178. CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	88
179. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	44
180. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	88
181. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	44
182. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	44
183. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	44
184. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	44
185. CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	A	44
186. CLAUDETTE CANDEIRO	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	88
187. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	88
188. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
189. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	88
190. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	44
191. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	88
192. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	44
193. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	44
194. CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	88
195. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	88
196. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	44
197. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	88
198. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	44
199. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	88
200. CONCEIÇÃO IANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30038150	A	44
201. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	88
202. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	A	44
203. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	44
204. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	44
205. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	44
206. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	88
207. CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	44
208. CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	88
209. DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	88
210. DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	44
211. DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	44
212. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	88
213. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	44
214. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	44
215. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	88
216. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	88
217. DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	88
218. DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	88
219. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	44
220. DEICYANE DE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30038169	A	88
221. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	88
222. DEMYLSOM SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	44
223. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	44
224. DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237618	A	88
225. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	44
226. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	88
227. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	44
228. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	44
229. DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	A	44
230. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	88
231. DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	88
232. DLAINA MORAES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004574	A	44
233. DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	44
234. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	44
235. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	88
236. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	88
237. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	88
238. EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	44
239. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	88
240. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	88
241. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	44
242. EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	88
243. EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	44
244. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	44
245. ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	88
246. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	88
247. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	44
248. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	88
249. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	44
250. ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	44
251. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	88
252. ELIANE COSTA ANARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012852	A	44
253. ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	44
254. ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	88
255. ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	44
256. ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	88
257. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	88
258. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	44
259. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	88
260. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	88
261. ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	A	44
262. ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	A	44
263. ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	88
264. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	88
265. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	44
266. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	88
267. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	44
268. ELISETE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30020472	A	88
269. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	88
270. ELIZABETH PULQUERIO FARIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	44
271. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	44
272. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	88
273. ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	88
274. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
275. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	88
276. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	44
277. EMANUEL PIRES DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30012542	A	88
278. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	88
279. EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	88
280. ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	44
281. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	88
282. ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	88
283. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELÀ	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	44
284. ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	44
285. ERMENGarda SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	88
286. ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	44
287. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	88
288. EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	88
289. EUNICE LOPES DA VSILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025008	A	44
290. EUNICE MARIA DE SOUSA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031288	A	44
291. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	88
292. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	44
293. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	44
294. EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	88
295. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	88
296. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	88
297. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	88
298. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	88
299. FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	88
300. FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917991X	A	88
301. FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	44
302. FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	88
303. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	44
304. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	88
305. FERNANDA BARROS MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003466X	A	44
306. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	88
307. FERNANDA ELISABETH DA SILVA CALIXTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036786	A	44
308. FERNANDA KETHELEY OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033523	A	44
309. FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004809	A	44
310. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	88
311. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	44
312. FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	88
313. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	88
314. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	88
315. FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES	ENFERMEIRO	10194911	A	88
316. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	44
317. FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	88
318. FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	88
319. FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A	88
320. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	88
321. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	88
322. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	44
323. FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	44
324. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	44
325. FRANCISCA JIVALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	88
326. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	88
327. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	44
328. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	44
329. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	88
330. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	88
331. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	44
332. FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	44
333. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	88
334. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	88
335. FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	88
336. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	44
337. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	88
338. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	A	44
339. FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	44
340. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	44
341. FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	44
342. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	88
343. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	44
344. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	44
345. FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	44
346. FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	44
347. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	88
348. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	88
349. FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	88
350. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	44
351. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A	88
352. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	88
353. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	44
354. FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	88
355. FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	88
356. FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039289	A	44
357. FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	44
358. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	88
359. FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	88
360. FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
361. FRANCISCA VANESCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039505	A	44
362. FRANCISCA VUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	44
363. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	44
364. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	88
365. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	88
366. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	44
367. FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	49629516	A	44
368. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	44
369. FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	44
370. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	44
371. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	44
372. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	44
373. FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A	44
374. FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	44
375. FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	88
376. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	44
377. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	88
378. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	88
379. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	44
380. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	44
381. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	88
382. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	44
383. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	88
384. FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	88
385. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	88
386. FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	44
387. FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	44
388. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	44
389. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	88
390. FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	88
391. FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	88
392. FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	44
393. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	44
394. FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	88
395. GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	44
396. GABRIELE SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039602	A	44
397. GABRIELLY MARIA LIMA PEDROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003015X	A	44
398. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	44
399. GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	88
400. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	44
401. GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	88
402. GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	88
403. GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	88
404. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	88
405. GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	44
406. GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	88
407. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	88
408. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	44
409. GERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM FARMACIA	30012593	A	88
410. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	44
411. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	44
412. GEYSLA DO NASCIMENTO VIANA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30038134	A	88
413. GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	44
414. GISELE LOPEZ DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	44
415. GISELIA MENESSES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	44
416. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	44
417. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	44
418. GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	88
419. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	44
420. GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	44
421. GLAUCIA REGINA ROCHA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034376	A	44
422. GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	88
423. GLECIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	44
424. GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	44
425. GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	44
426. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	88
427. GRAZIELE SOUZA SILVA	PSICOLOGO	30020537	A	88
428. GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	88
429. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	88
430. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	88
431. HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	88
432. HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	88
433. HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	88
434. HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	88
435. HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	88
436. HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	88
437. HILMER PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000549X	A	44
438. HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	44
439. HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	44
440. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	44
441. IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	88
442. INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	A	44
443. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	88
444. INGRID FERNANDES JUCA COIMBRA DE FRANCA	ANALISTA DE GESTAO	30012968	A	88
445. IRANY DAVI ALVES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	44
446. IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	88

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
447.	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	88
448.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	44
449.	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	88
450.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	44
451.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	88
452.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	88
453.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	44
454.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	88
455.	ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	88
456.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	88
457.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	88
458.	ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	44
459.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	88
460.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	88
461.	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	44
462.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	44
463.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	88
464.	IZABELLA ALBANO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038762	A	44
465.	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	44
466.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	44
467.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	88
468.	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	88
469.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	88
470.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	88
471.	JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	A	44
472.	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	88
473.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	88
474.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	44
475.	JANALCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	A	44
476.	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	88
477.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	88
478.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	88
479.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	88
480.	JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	A	44
481.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	44
482.	JENNIFER ALICE GOMES DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025091	A	88
483.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	88
484.	JESIEL LEITE COSTA	ENFERMEIRO	30037022	A	44
485.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	88
486.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	44
487.	JHONATHAN VIEIRA TAVARES LIRA	TECNICO EM FARMACIA	30015525	A	44
488.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	44
489.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	44
490.	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	44
491.	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	44
492.	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	88
493.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	88
494.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	88
495.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	88
496.	JOAO PIMENTEL GOMES NETO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027000	A	44
497.	JOAO SIDNEI DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	44
498.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	44
499.	JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	88
500.	JOINA FEITOSA DE SOUSA	TECNICO EM FARMACIA	30014146	A	88
501.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	44
502.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	44
503.	JORGEANNY CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033027	A	44
504.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	88
505.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	44
506.	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280416	A	88
507.	JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	88
508.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	44
509.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	44
510.	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	44
511.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	88
512.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	44
513.	JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	88
514.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	44
515.	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	88
516.	JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	44
517.	JOSE NARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	44
518.	JOSE NAZIEL NEVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024052	A	88
519.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	44
520.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	88
521.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	88
522.	JOSE RAUL SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30035569	A	44
523.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	44
524.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	88
525.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	ENFERMEIRO	30017676	A	44
526.	JOSE ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30014006	A	88
527.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	44
528.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	88
529.	JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	44
530.	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	88
531.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	44
532.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
533. JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	88
534. JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	88
535. JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	88
536. JOYCE FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012097	A	44
537. JOYCE PATRICIA DO NASCIMENTO MOREIRA	ANALISTA DE GESTAO	30013573	A	44
538. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	44
539. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	44
540. JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	88
541. JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	44
542. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	A	44
543. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	44
544. JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288212	A	88
545. JULIANA MORAIS BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030583	A	44
546. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	44
547. JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	A	44
548. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	44
549. KAREN FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	88
550. KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	88
551. KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016769	A	44
552. KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	88
553. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	44
554. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	88
555. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	88
556. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	44
557. KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	88
558. KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	88
559. LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	88
560. LARISSE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	A	44
561. LAYLA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001166X	A	44
562. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	88
563. LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	88
564. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	88
565. LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	88
566. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	44
567. LEIA MADEIRO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30027922	A	44
568. LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	88
569. LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	88
570. LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	88
571. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	44
572. LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	88
573. LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	88
574. LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	88
575. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	44
576. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	88
577. LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	44
578. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	88
579. LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	A	44
580. LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	88
581. LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	88
582. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	88
583. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	44
584. LINDINEUSA SABRILHI DA CUNHA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039025	A	44
585. LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	88
586. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	44
587. LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	88
588. LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	44
589. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	44
590. LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	44
591. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	44
592. LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	88
593. LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	44
594. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	88
595. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	88
596. LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	44
597. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	88
598. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	88
599. LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222211	A	88
600. LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	88
601. LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	44
602. LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	88
603. LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49516614	A	88
604. LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	44
605. LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	88
606. LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	88
607. LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	44
608. LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	88
609. LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	44
610. LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	44
611. LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	88
612. LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	44
613. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	44
614. LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	88
615. LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	44
616. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	44
617. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	44
618. LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	88



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
619.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	88
620.	LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	88
621.	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	88
622.	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	88
623.	MAELY GOES DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4920101X	A	88
624.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	88
625.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	88
626.	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	88
627.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	88
628.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	44
629.	MANOEL DEOLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	88
630.	MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	44
631.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	44
632.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	44
633.	MARCELA MARIA SOUSA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	44
634.	MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	44
635.	MARCIA DIANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	88
636.	MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	44
637.	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	44
638.	MARCIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003483X	A	44
639.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	44
640.	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	44
641.	MARCILIA MARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	88
642.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	88
643.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	44
644.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	44
645.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	88
646.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	88
647.	MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	88
648.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	88
649.	MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	88
650.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	88
651.	MARCUS VINICIUS LEAL SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30028031	A	88
652.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	88
653.	MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	44
654.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	88
655.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	44
656.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	44
657.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	88
658.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	44
659.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	88
660.	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	88
661.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	44
662.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	44
663.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	44
664.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	A	44
665.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	88
666.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	44
667.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	88
668.	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	88
669.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	44
670.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	88
671.	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	88
672.	MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	88
673.	MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	88
674.	MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038339	A	44
675.	MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	44
676.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	44
677.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	44
678.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	88
679.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	88
680.	MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	88
681.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	44
682.	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	44
683.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	44
684.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	A	88
685.	MARIA CAMILA AMARANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011007	A	44
686.	MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002138X	A	44
687.	MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	88
688.	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	44
689.	MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	A	44
690.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	44
691.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	88
692.	MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	44
693.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	88
694.	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	88
695.	MARIA CLAUDIA NERY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3000566X	A	88
696.	MARIA CLEYCIE FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	88
697.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	44
698.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	44
699.	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	44
700.	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	44
701.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	44
702.	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	44
703.	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	88
704.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
705. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	44
706. MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	88
707. MARIA DA CONCEICAO SILVA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	88
708. MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	88
709. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	88
710. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	44
711. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	88
712. MARIA DAS DORES DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30025857	A	44
713. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	44
714. MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	88
715. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	44
716. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240414	A	88
717. MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	88
718. MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	88
719. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	88
720. MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	44
721. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	88
722. MARIA DE FATIMA FARIA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	44
723. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	44
724. MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	44
725. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	44
726. MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	44
727. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	88
728. MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	88
729. MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269013	A	88
730. MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	44
731. MARIA DINIA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	44
732. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	88
733. MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	88
734. MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	88
735. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	44
736. MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192711	A	88
737. MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	88
738. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	44
739. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	88
740. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	44
741. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	44
742. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	88
743. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	88
744. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	A	44
745. MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	88
746. MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	88
747. MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	44
748. MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30020626	A	44
749. MARIA DO SOCORRO MARTINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	44
750. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	44
751. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	44
752. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	44
753. MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	88
754. MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	88
755. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	44
756. MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	44
757. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	44
758. MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	88
759. MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	44
760. MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	44
761. MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	88
762. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	44
763. MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	44
764. MARIA EIDIRENE DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	44
765. MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	88
766. MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	88
767. MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	88
768. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	44
769. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	88
770. MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	88
771. MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4918851X	A	44
772. MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	88
773. MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	88
774. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	44
775. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	44
776. MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	88
777. MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	88
778. MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	44
779. MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	88
780. MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	88
781. MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	88
782. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	44
783. MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	88
784. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	88
785. MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	44
786. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	44
787. MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	44
788. MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	88
789. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	44
790. MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
791. MARIA GORETE BEZERRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246916	A	88
792. MARIA GORETE GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00621218	A	88
793. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	44
794. MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	44
795. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	44
796. MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	88
797. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	44
798. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	44
799. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	A	44
800. MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	44
801. MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	88
802. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	44
803. MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	88
804. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	44
805. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	44
806. MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	88
807. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	88
808. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	44
809. MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	88
810. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	44
811. MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	88
812. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	88
813. MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	88
814. MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10218217	A	88
815. MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	88
816. MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	88
817. MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	88
818. MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	88
819. MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	88
820. MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	44
821. MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	44
822. MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	44
823. MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	44
824. MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	88
825. MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	88
826. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	88
827. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	44
828. MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	88
829. MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	88
830. MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	88
831. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	44
832. MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	88
833. MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	88
834. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	44
835. MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	88
836. MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	88
837. MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	44
838. MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	44
839. MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	88
840. MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	88
841. MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	88
842. MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	A	44
843. MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	44
844. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	44
845. MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	88
846. MARIA NEUMA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	88
847. MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	88
848. MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	88
849. MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	88
850. MARIA NORMA PAZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30017757	A	44
851. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	44
852. MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	44
853. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	44
854. MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	44
855. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	44
856. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	44
857. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	44
858. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	44
859. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	44
860. MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	44
861. MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	88
862. MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	88
863. MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	A	44
864. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	44
865. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	88
866. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	44
867. MARIA SUELFI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	88
868. MARIA SUELFI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	A	44
869. MARIA SUELFI FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	44
870. MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	88
871. MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	44
872. MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	88
873. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	44
874. MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302614	A	88
875. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	44
876. MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
877. MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	88
878. MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	88
879. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	44
880. MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	88
881. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	88
882. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	44
883. MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	88
884. MARINETE LEITE FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036298	A	44
885. MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	88
886. MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	44
887. MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	44
888. MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	88
889. MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	88
890. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	44
891. MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	88
892. MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	88
893. MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	88
894. MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	88
895. MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	88
896. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	44
897. MASSEMILIANA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	88
898. MATHEUS SANTIA AMARO COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023366	A	88
899. MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	44
900. MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	88
901. MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	88
902. MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	88
903. MERCIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	88
904. MERCIA SUELMI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	88
905. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	44
906. MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	44
907. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	88
908. MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	88
909. MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	88
910. MIKAELY DE SOUSA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30015576	A	44
911. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	44
912. MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	44
913. MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	88
914. MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	88
915. MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	88
916. MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	44
917. MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	44
918. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	44
919. NADJA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277814	A	44
920. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	44
921. NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	88
922. NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	A	44
923. NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	44
924. NEIDE APARECIDA DE OLIVERA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	44
925. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	44
926. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	44
927. NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	88
928. NIEDIA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	44
929. NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	88
930. NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00578711	A	88
931. NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	44
932. NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1024711X	A	44
933. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	88
934. NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49505515	A	88
935. NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	44
936. OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	44
937. ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	44
938. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	44
939. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	88
940. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	44
941. OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	88
942. PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49518013	A	88
943. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	44
944. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	44
945. PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	44
946. PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	A	44
947. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	88
948. PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023390	A	44
949. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	44
950. RAFAELA BEZERRA AGUIAR	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30032748	A	44
951. RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30006658	A	88
952. RAFAELA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	88
953. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	44
954. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	88
955. RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	88
956. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	88
957. RAIMUNDA ROSILENE VIEIRA MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	44
958. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	44
959. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	44
960. RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49192215	A	44
961. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	88
962. RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
963. RAYANNA STEFANY DANTAS SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018338	A	44
964. REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	A	44
965. REBEKA PINHEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	30020588	A	88
966. REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	88
967. REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	88
968. REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192517	A	44
969. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	88
970. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	44
971. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	44
972. REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	88
973. REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	88
974. REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	88
975. REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	88
976. REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246315	A	44
977. REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915481X	A	44
978. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	44
979. REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	88
980. REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	88
981. REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	88
982. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	88
983. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	44
984. RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	44
985. RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	88
986. RENATA LUZ SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022491	A	44
987. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	44
988. RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	88
989. RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	88
990. RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	88
991. RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	44
992. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	44
993. RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	88
994. RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	88
995. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	44
996. RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	88
997. RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	88
998. RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	88
999. RITA MORAIS FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	88
1000. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	44
1001. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	44
1002. ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	88
1003. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	44
1004. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	A	44
1005. ROCHELE CARVALHO MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025652	A	44
1006. ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	88
1007. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	44
1008. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	44
1009. ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	88
1010. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	44
1011. ROSA MARIA ARAUJO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023781	A	44
1012. ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	88
1013. ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	88
1014. ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	44
1015. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	44
1016. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	88
1017. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	44
1018. ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	88
1019. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	44
1020. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	44
1021. ROSEMBERG DE MOURA MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024168	A	88
1022. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	A	44
1023. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	44
1024. ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	44
1025. ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	88
1026. ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	44
1027. ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	88
1028. ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10164613	A	88
1029. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	44
1030. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	44
1031. RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	88
1032. RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	44
1033. RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	88
1034. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	88
1035. SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	44
1036. SALISA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	44
1037. SALIVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	88
1038. SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	44
1039. SAMARA NAJANE DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	30020243	A	44
1040. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	44
1041. SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	88
1042. SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	88
1043. SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	88
1044. SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	44
1045. SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	44
1046. SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	44
1047. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	A	44
1048. SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1049. SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	88
1050. SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	88
1051. SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	88
1052. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	88
1053. SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	88
1054. SARA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003984X	A	88
1055. SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	88
1056. SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	44
1057. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	88
1058. SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	88
1059. SIDSYAD COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	44
1060. SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	44
1061. SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIWA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	44
1062. SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40331026	A	88
1063. SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30098617	A	88
1064. SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	88
1065. SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	88
1066. SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	88
1067. SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	44
1068. SILVIA HELENA LOPEZ CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	88
1069. SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	88
1070. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	44
1071. SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	88
1072. SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	88
1073. SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	88
1074. SIMONE MONTEIRO DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	A	44
1075. SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	44
1076. SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	88
1077. SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	88
1078. SOLANGE MENDONCA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030427	A	88
1079. SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	44
1080. SOLANGE SILVA MENEZES LOPEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376715	A	44
1081. SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	88
1082. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	44
1083. SONIA MARIA BARROSO CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	44
1084. SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	88
1085. SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	88
1086. SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	44
1087. SORAYA FARIAS LEITAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031377	A	44
1088. SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	88
1089. SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	88
1090. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	88
1091. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	88
1092. SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	88
1093. TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	88
1094. TALITA FEITOSA DE MOISES QUEIROZ	ANALISTA DE GESTAO	30027140	A	44
1095. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	88
1096. TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	44
1097. TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	44
1098. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	44
1099. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	44
1100. TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	88
1101. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	44
1102. TAYANA DE SOUSA BENEVIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030095	A	44
1103. TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	88
1104. TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03034216	A	88
1105. TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	44
1106. TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	44
1107. TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	88
1108. TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	A	44
1109. TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	44
1110. TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	44
1111. TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	44
1112. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	44
1113. TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	88
1114. TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	88
1115. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	44
1116. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	44
1117. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	44
1118. THAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034546	A	44
1119. VALDENE DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150016	A	44
1120. VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	88
1121. VALDENIA COSTA DE PAULO GURTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	44
1122. VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	88
1123. VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	88
1124. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	44
1125. VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	88
1126. VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289618	A	44
1127. VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	44
1128. VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	88
1129. VANELMA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135718	A	88
1130. VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	88
1131. VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	44
1132. VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	44
1133. VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	88
1134. VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1135. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	44
1136. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	A	44
1137. VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	44
1138. VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	88
1139. VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	44
1140. VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12503113	A	44
1141. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	44
1142. VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	88
1143. VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	88
1144. VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	44
1145. VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01494015	A	88
1146. VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	88
1147. VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	88
1148. VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	88
1149. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	44
1150. VILEMAR MARTINS MARCELINO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30007557	A	44
1151. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	44
1152. VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	44
1153. VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	88
1154. WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	44
1155. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	44
1156. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	88
1157. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	88
1158. WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	88
1159. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	44
1160. WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	88
1161. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	44
1162. YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	88
1163. YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	44
1164. YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	88
1165. ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	88
1166. ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	88
1167. ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291817	A	44
1168. ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	88
1169. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	44
1170. ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	88
1171. ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	44

*** * *** *

PORTARIA Nº5328/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.065759/2025-52, quanto a entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nº2025NE001940, emitida em 04/07/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº04526/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº0935/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** * *** *

PORTARIA Nº5385/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade nº3089, Altos, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020.191, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001636/2025-93, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2024NE021823, emitida em 08/10/2024, decorrente do Contrato nº832/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº184/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

PORTARIA Nº5386/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.105598/2024-66, quanto a entrega do medicamento especificado nas Notas de Empenho nº2024NE014859, emitida em 25/07/2024 e NE 2024NE024924 emitida em 07/11/2024, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº2023/18289, oriundas do Pregão Eletrônico nº2023/1153. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

PORTARIA Nº5387/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES**

GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.615.848/0001-28, estabelecida na Rua SIGT, Conj. "B" e "C", Lts 5, 6,7 e 8, Parte Superior, Brasília/DF, CEP 72.153-503, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.034754/2025-88, quanto a entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho 2024NE002499, emitida em 22/11/2024, decorrente do Contrato nº1202/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº0011/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº393/2025 AO CONTRATO Nº926/2025

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022- 39, neste ato representada pelo Diretor Geral do Hospital, Adriano Veras Oliveira, RG nº94019009044 SSP/CE e CPF nº455.255.873-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.073750/2025-15, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome do gestor, consignado na Cláusula Décima Nona – Da Gestão e Fiscalização, passando para a Sra. **FERNANDA BARROS MARTINS**, matrícula nº3003466X, inscrita no CPF sob o nº050.728.503-40, conforme fl. 005 e 006 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº421/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), estabelecido na Av. José Bastos, no 3390, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0114-91, representada pela Diretora Geral, SRA. LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO, portadora do RG nº2002009099147 e inscrita no CPF sob o nº010.414.323-13, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.074334/2025-34, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos instrumentos contratuais**, para neles incluir as Dotações Orçamentárias 24200424.10.302.171.205 89.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 - 05278, 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 - 17479, conforme fl. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo:

CONTRATO	SACC	EMPRESA	CNPJ
1299/2024	1339444	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	04.645.160/0001-49
1396/2024	1342085	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	04.645.160/0001-49
1267/2024	1339445	FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMP. LTDA	02.323.120/0002-36

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DA UNIDADE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº427/2025 AO CONTRATO Nº876/2025

O estado do ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edílio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.082450/2025-27, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome do gestor, consignado na Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização, passando para a Sra. **JOSEFA OLANEIDE NOGUEIRA**, matrícula nº30038002, inscrita no CPF sob o nº049.303.473-00, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº231/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/32212
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240046**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado à Ata de Registro de Preços nº2024/32212 que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do CNPJ da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, onde menciona o CNPJ nº01.772.798/0006-67 que passe a constar a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA sob o CNPJ nº01.645.409/0003-90, representada pelo(a) Sr(a). Adolfo Ignacio Ibarra Garcia, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório “RNM” nºF209265-7 CGPIDIREX-PF e inscrito(a) no CPF/ME sob o nº243.387.388-63.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº481/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04678
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0580**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; CNPJ sob o nº10.586.940/0001-68 face à **inclusão à Ata de Registro de Preços nº2025/04678, Pregão Eletrônico nº2025/0580**, para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO” conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; ITEM 4; 660314 -DENOSUMABE, 60MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEDENOSUMABE, 60MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE QUANT.:5.340 VALOR UNIT: R\$ 643,2600; VALOR TOTAL: 3.435.008,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº966/2020
PROCESSO Nº24001.057459/2025-08
PRÉ-RESERVA 1392651000**

I – ESPÉCIE: DOC. 590/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº966/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua David Rabelo, 72, CEP: 30.820-244, Inconfidência, Belo Horizonte/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §4º, ambos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação**, de forma excepcional, **do prazo e do valor do Contrato**



966/2020 celebrado com a MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELLI, cujo objeto é a prestação de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 64 (sessenta e quatro) equipamentos instalados no setor de laboratórios do HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$54.237,44 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, com vigência a partir 02 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1049/2023
PROCESSO Nº24001.041003/2025-18
PRÉ-RESERVA 1390345000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº595/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1049/2023 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: GE ENGENHARIA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Alcântara Bilhar, nº357, Padre Andrade, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1049/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, das subestações e casas de força do HIAS e anexos com seus componentes, com Locação de 01 (um) gerador, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 435.388,76 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 01/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Maria Letícia de Sousa Duarte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1391/2024
PROCESSO Nº24001.058757/2025-15
PRÉ-RESERVA 1398394000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº597/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1391/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPEC V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº2133, Aldeota, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº1391/2024**, que tem como objeto serviços em horas/ano em Médico Psiquiatra. VIII – VALOR GLOBAL: R\$48.534,75 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 30/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e José Alves Gurgel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1401/2024
PROCESSO Nº24001.063051/2025-67
PRÉ-RESERVA 1401077000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 589/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1401/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPTACE); V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 514 S, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº1401/2024**, que tem como objeto a de serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 60.086,40 (sessenta mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência a partir do dia 04 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 01/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ÍCARO TAVARES BORGES E ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/07315

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250655 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001.075905/2024-77. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecendo a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA; ITEM: 2; 1099030 - COLCHAO HOSPITALAR, ESPUMA POLIURETANO HIPOALERGENICA, D26, COMPRIMENTO 1,86CM X LARGURA 0,88CM X ALTURA 12 A 15CM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM TECIDO LISO 100% POLIESTER, EXTERNAMENTE COURVIN COR AZUL, ZIPER SEM COSTURAS OU COSTURA INTERNA , SEM VIES OU DEBRUNS NAS LATERAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 754; VALOR UNITÁRIO: R\$248,8000; ITEM: 3; 1034850 - COLCHAO HOSPITALAR, ADULTO, ESPUMA FLEX DE POLIURETANO HIPOALERGENICA, DIMENSÃO 1,76X 66X13CM +/- 1CM, D33, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 240; VALOR UNITARIO: R\$ 176,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0655. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/28356

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20232046 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do



Processo 06017772/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA: ITEM: 15; 634146 - CURATIVO, TRANSPARENTE DE POLIURETANO, REVESTIDO COM ADESIVO, NAO ESTERIL, HIPOALERGENICO, SEMIPERMEAVEL, FILME PLASTICO TRANSPARENTE REMOVIVEL, 10CM X 10M VARIACAO +/- 1CM, ROLO 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 6.106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,9900; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 12; 387545 - CURATIVO, PARA PROTECAO CUTANEA SPRAY BARREIRA, FRASCO COM ATE 60ML, POLIFENIMETILSILOXANO SOLUCAO POLIMERICA FORMADORA DE PELICULA UNIFORME, HEXAMETILDISILOXANO, SOLUCAO POLIMERICA FORMADORA DE PELICULA UNIFORME, NAO CITOTOXICA, NAO IRRITATIVA, SECAGEM RAPIDA, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 1.245.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232046; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 968/2025
PROCESSO Nº24001.021903/2025-49
PRÉ-RESERVA 1390172000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contado da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.10895.03.449052.1.500.9100000.0 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/09/2025 SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e SHAIANNA FREIRE FELIX.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1025/2025
PROCESSO Nº24001.036989/2025-12
PRÉ-RESERVA 1396997000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde** relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia pediátrica, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA. Este credenciamento visa garantir o atendimento imediato e de alta complexidade e de qualidade a crianças com cardiopatias congênitas; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.270.751,79 (dois milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/10/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Dalphene Santana Saraiva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1076/2025
PROCESSO Nº24001.096313/2024-99
PRÉ-RESERVA 1356175000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDES.COM LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de NAPA E ALGODÃO-ZINHO** para consumo e reposição de estoque, por um período de 12 meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242002346002057833903016095; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/09/2025; SIGNATARIOS: ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA E JOSE EDBERTO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1149/2025
PROCESSO Nº24001.011480/2025-59
PRÉ-RESERVA 1393852000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Válvula** para Hidrocefalia com Mecanismo Anti Sifão ou Antigravitacional através de Dispensa de Licitação, informamos que não há processo de aquisição desse material (em consignação) na SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/10/2025 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 400/2025

PROCESSO Nº24001.058393/2025-65/SUITE /SESA OBJETO: **Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E**, destinados aos Hemocentros Regionais do Crato, Iguatu e ao Hemonúcleo de Juazeiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Necessidade da realização da coleta, transporte e tratamento dos resíduos de serviço de saúde, essencial e contínuo, ressaltando que a paralisação do serviço poderá gerar acúmulo destes resíduos infectantes, sendo de extrema periculosidade, gerando a proliferação de doenças, colocando em risco a saúde pública e o meio ambiente, bem como, problemas para a saúde dos trabalhadores que estão envolvidos diretamente com o manejo destes resíduos, demonstrando



o não comprometimento da instituição junto aos órgãos de fiscalização. VALOR GLOBAL: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12546 – 24200424.10.302.171.20589.01.33903900.1.600.9200000.1.3.01; 92777 – 24200424.10.302.171.20589.01.33
 903900.1.659.9200000.1.3.01; 07686 – 24200424.10.302.171.20589.02.33903900.1.600.9200000.1.3.01; 92628 – 24200424.10.302.171.20589.02.3390
 3900.1.659.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA:
URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. DISPENSA: 02/10/2025 - Luany Elvira Mesquita Carvalho RATIFICAÇÃO:
 02/10/2025 - Luany Elvira Mesquita Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 131/2025

PROCESSO Nº24001.069168/2025-54/SUITE SESA OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva anual e corretiva com reposição de peças novas para o equipamento Sequenciador Genômico - Illumina/MiSeq RUO**, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará - LACEN/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência (fls. 32-52) JUSTIFICATIVA: O Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará (LACEN/CE), vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), é responsável por atender às demandas do serviço público, com destaque para a vigilância genômica. Essa vigilância permite o acompanhamento detalhado das doenças em todo o estado, fornecendo informações essenciais para a tomada de decisões estratégicas. O sequenciamento genético realizado pelo LACEN/CE analisa fragmentos de DNA viral, possibilitando o monitoramento de linhagens e mutações. Esse processo é fundamental para a identificação precoce de novas cepas, antecipando ações de controle e prevenção. A vigilância genômica consiste no monitoramento contínuo de patógenos, por meio da análise comparativa de suas características genéticas. O serviço de manutenção preventiva e corretiva do sequenciador genômico (modelo MiSeq RUO Illumina - N°de série M07643), instalado e de 'propriedade do LACEN, equipamento de alta complexidade tecnológica utilizado nas análises genômicas do LACEN/CE, é imprescindível para garantir a operacionalidade desse recurso essencial. O sequenciador é vital para a execução de serviços laboratoriais, como estudos genéticos e identificação de variantes genômicas. Sua operação contínua e precisa, assegura a qualidade e a confiabilidade dos dados gerados. A interrupção ou a redução da capacidade operacional deste equipamento comprometeria diretamente a execução de atividades críticas, podendo gerar atrasos na entrega de resultados e impactar negativamente projetos científicos e ações de saúde pública que dependem de análises genômicas rápidas. Considerando a natureza altamente especializada do equipamento, a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total para peças, mão de obra e deslocamento, constitui medida fundamental para preservar a integridade técnica e o desempenho adequado do sistema. VALOR GLOBAL: 93.216,00 (noventa e três mil duzentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - 06336 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/09/2025 Ítalo José Mesquita Cavalcante RATIFICAÇÃO: 30/09/2025 Ítalo José Mesquita Cavalcante.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.106829/2024-59

I - Doc. nº34/2024 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB № 147/2023 e № 67/2024.. III - OBJETO:**Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº67/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.975,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024. VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E SAUL LIMA MACIEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.106829/2024-59

I - Doc. nº126/2024 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 147/2023 e № 67/2024.. III - OBJETO:**Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº67/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 20.067,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024. VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E BRUNO BARROS GONÇALVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.106829/2024-59

I - Doc. nº160/2024 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 147/2023 e № 67/2024.. III - OBJETO:**Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº67/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.605,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024. VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº78/2025

PROCESSO Nº24001.021557/2025-07

DOADOR: PROJETUB – PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA; DONATÁRIO: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº17.129/2019, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº. 14.891/2011 e Lei nº17.773/2021; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **doação dos bens abaixo discriminados:** TV 50" SMART 4K MARCA SAMSUNG O.C.S. 0068 / 2024; PROC. 02199124 / 2023 - QUANTIDADE:01; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA:30/09/2025; SIGNATARIOS: ICARO TAVARES BORGES E MARIA CLAUDEQUES LIMA BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250914

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250914 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.8830; VALOR TOTAL: R\$ 3.286,71; ITEM: 7; QUANT.: 11.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1831; VALOR TOTAL: R\$ 2.105,65 ; ITEM: 8; QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1063; VALOR TOTAL: R\$ 3.826,80; ITEM: 9; QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6304 ; VALOR TOTAL: R\$ 630,40 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM: 4; QUANT.: 910.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4660 ; VALOR TOTAL: R\$ 424.064,66; ITEM: 5; QUANT.: 426.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8300; VALOR TOTAL: R\$ 353.638,10 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 787.552,32.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.055919/2025-55

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº48/2025

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – CE;**. **OBJETO:** **Repasso de recursos** para aquisição de veículo para o Município de Itapiúna/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº3876; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; **FORO:** Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 261.333,33 **VALOR:** R\$ 261.333,33 (duzentos e sessenta um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 212.929,88 (duzentos e doze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 48.403,45 (quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200254.10.301.171.10898.07.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.07.444042.2.500910000 00.0 24200254.10.301.171.10898.07.444042.2.5009100000.2 24200254.10.302.171.10899.07.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.07.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.07.444042.2.5009100000.2 **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025 **SIGNATÁRIOS :** Ícaro Tavares Borges e Raimundo Lopes Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.082173/2025-52

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.082173/2025-52 , em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº1500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60176065, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 370.252,75 (Trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025, referente aos serviços de profissionais de Clínica Médica Especialistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.069018/2025-41

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 33.220,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 10(dez) sistema de Alto Fluxo para uso em UTI e 4 (quatro) sistema de Alto Fluxo para uso em domicílio, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/07/2025 a 22/07/2025.

Isabel Cristina Leite Maia

ORDENADORA DE DESDES DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.080749/2025-47

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.694/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 17(dezesete)

MONITORES CARDÍACOS DX-2023, 03(três) MONITORES CARDÍACOS DX-2020, 07(sete) MONITORES MP-20 e 1(um) MONITOR MP-40 da marca: DIXITAL e PHILIPS, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de agosto/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia
ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC:01991086/2022 E 01622186/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$57.347,09(cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº00141518, exercente do cargo/função de Atendente Dental, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, sobre seu vencimento base, no percentual de 14%(quatorze por cento) a partir de 11 de fevereiro de 2021 ate 31 de dezembro de 2021 e 35%(trinta e cinco por cento), a partir de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP Nº146/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004055/2025-65. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA Nº 495362.1.6	Mestre	70,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde.	08 e 09 de setembro de 2025.	12 h/a	840,00

*** *** ***

PORATARIA ESP Nº147/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004056/2025-18. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES Nº 300086-6-9	Mestre	70,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária.	08 e 09 de setembro de 2025.	12 h/a	840,00

*** *** ***

PORATARIA ESP Nº151/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003037/2025-66. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Isabel Lima Nogueira Nº 492683-19	Técnico	30,00	Curso de Financiamento e Faturamento do Processo de Doação e Transplante	02, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2025.	30 h/a	1.200,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº3785/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.029843/2025-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3785/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2178/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	301.320-1-7	01 revólver cal.44;	612,00	153,00
JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	306.303-1-9	02 munições cal.44		153,00
AIRTON CORREIA PAIVA NETO	Policial Militar	305.805-1-6			153,00
DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	Policial Militar	300.085-4-5			153,00

*** *** ***



PORTARIA Nº3788/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044170/2025-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3788/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-211/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Plínio Georgio da Silva Freitas	Policial Militar	135.753-1-2	01 pistola cal.765	600,00	150,00
Moisés Gustavo Victor Barros	Policial Militar	587.569-1-1			150,00
Zilmar Diego Santos Diógenes,	Policial Militar	306.915-1-2;			150,00
José Charles Marques Liandro	Policial Militar	308.689-5-1			150,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3937/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022857/2025-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3937/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-809/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pierre Bezerra e Silva Neto	Policial Civil	301.219-8-8	01 revólver cal.38;	624,00	89,14
Gilvânia Souza de Oliveira	Policial Civil	404.795-1-1	04 munições cal.38		89,14
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.985-1-7			89,14
Adriano Silva dos Santos	Policial Civil	301.206-3-9			89,14
Aldenor Felipe da Costa Junior	Policial Civil	106.182-1-5			89,14
Diego Henrique Holanda Lima de Castro	Policial Civil	301.197-1-1			89,14
Dejanilson de Oliveira Maia	Policial Civil	404.732-1-1			89,14

*** *** ***

PORTARIA Nº3940/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033153/2025-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3940/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3562/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0	01 Revólver cal. 38 19	RS 714,00	71,40
Markus Victor Rocha Sipauba	Policial Militar	587.439-1-7	Munições cal. 38		71,40
Cicero Romario Moreira dos Santos	Policial Militar	308.985-3-5			71,40
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			71,40
Carlos Daniel Da Silva César	Policial Militar	300.142-6-X			71,40
Ryan Azevedo Ribeiro	Policial Militar	300.510-6-8			71,40
Lucas do Nascimento Fernandes	Policial Militar	300.527-5-7			71,40
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			71,40
Paulo César Alves da Silva	Policial Militar	301.302-1-9			71,40
João de Oliveira Sousa Filho	Policial Militar	300.017-2-9			71,40
TOTAL:				714,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº4230/2025-GS/SSPDS.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR POLÍCIA – CLASSE A – CAOIP.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual N.º 15.990, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre as promoções dos servidores do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de julho de 2024, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024 onde criou o cargo de provimento efetivo de oficial investigador de polícia. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Matriz Curricular do Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador Policial Civil – CLASSE A, que passa a vigorar conforme o Anexo



Único desta Portaria. Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino à Distância - EAD, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO DA PORTARIA Nº4230/2025GS/SSPDS
MÓDULO I

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Saúde Aplicada ao Profissional de Segurança Pública	18	01	18
2	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária III	18	01	18
3	Gestão Aplicada à Prática Cartorária de Polícia Judiciária	18	01	18
4	Inteligência Policial	18	01	18
5	Inteligência Aplicada à Polícia Judiciária	18	01	18
6	Excelência no Gerenciamento de Crises	18	01	18
7	Português Instrumental e Redação Oficial II	18	01	18
8	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36	01	36
9	Doutrina de Abordagem Policial	18	01	18
10	Investigação Policial Especializada	18	01	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
Atividades				
11	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4	01	4
12	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4	01	4
CARGA HORÁRIO MÓDULO I		206	12	206

MÓDULO II

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1.	Informática Básica (office e google drive)	18	01	18
2.	Ética, Cidadania e Diversidade Sociais	18	01	18
3.	Relatórios policiais – teoria	18	01	18
4.	Sistemas informatizados aplicados a atuação da polícia civil	18	01	18
5.	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente aos grupos vulneráveis e proteção à mulher	18	01	18
6.	Investigação operacional de Polícia Judiciária	18	01	18
CARGA HORÁRIO MÓDULO II		108	06	108

MÓDULO III

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1.	Armas e munições letais e menos letais e equipamentos II	18	01	18
2.	Doutrina de Técnicas Operacionais	18	01	18
3.	Noções de investigação de represálias ao crime organizado	18	01	18
4.	Noções de investigação de crime de homicídios	18	01	18
5.	Doutrina de Abordagem Policial	18	01	18
6.	Inteligência Artificial na atividade de Polícia Judiciária	18	01	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
Atividades				
7.	Seminário Temático III – Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar	4	01	4
CARGA HORÁRIO MÓDULO III		112	07	112

*** *** ***

PORTARIA Nº4253/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.009757/2025-79, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 02/07/2025, da Portaria nº1378/2021, datada de 27/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2021, que autorizou a requisição da servidora **DHÉBORA BEZERRA DE AZEVEDO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula Nº 404735-1-3, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4254/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.009999/2025-62 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **EDUARDO SOUSA DE GOES**, 1º Tenente QOPM, matrícula nº3000010-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 01/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4255/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10041.003476/2025-36- NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/10, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **THALLES SOBRAL BARBOZA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 300010-5-2, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº4269/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DANIEL GABRIEL MAVINIER**, ocupante da graduação Soldado PM, matrícula nº 308.973-6-6, desta Secretaria, a **vihear** ao município de Sobral/CE, nos períodos de 29/09 a 03/10/2025, com a finalidade de acompanhar andamento das investigações em virtude de ocorrências policiais naquela urbe, conforme NUP 10001.015213/2025-46, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº4272/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 55/2023 – SSPDS (SACC 1299039), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção padrão de 3º e 4º níveis com fornecimento de peças ou reposição de todos os níveis, em motores, módulos, acessórios e componentes dos modelos Arriel 1D1, Arriel 2B1, Arriel 1E2 e Arrius 2B2 de fabricação SAFRAN, que equipam as aeronaves da CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos anexos ao Termo de Referência. RESOLVE: Designar o Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula funcional nº 126.655-1-2, e, no impedimento deste, o Sr. **ANTÔNIO YTALLO SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 308.553-1-0, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA**, matrícula funcional nº 308.486-1-6, e no impedimento deste, os Srs. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, **GLEICY GARCIA LIMA**, matrícula funcional nº 108.417-1-2, **Diego Rodrigues e Silva Falcão**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, **BURTON DEYVES GOMES DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 108.372-1-9, **Giovany Deives de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 127.346-1-1, **PEDRO ALISON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 134.747-1-0, **ALAN MENEZES VERAS**, matrícula nº 136.348-1-5, **DAVI LIMA BARROSO**, matrícula nº 308.459-1-9 e **THIAGO PEREIRA DIAS**, matrícula nº 300.316-1-X, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 01 de outubro de 2025, conforme o NUP 10001.015314/2025-17, tornando sem efeito a Portaria nº 4062/2025, datada de 17 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

EDITAL Nº10 – PC/CE DELEGADO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) **torna públicos o resultado final no teste de aptidão física e a convocação para a avaliação psicológica**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

Torna pública, ainda, a retificação dos textos dos subitens 1.1.6 e 1.1.7 do Edital nº 7 – PC/CE Delegado, de 3 de setembro de 2025, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000557, Agenor Fernandes de Lima Filho / 10003798, Alex Curcio da Silva / 10005881, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva / 10004245, Alisson Fernando de Moraes / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10000472, Amanda Palacio de Moraes Nogueira / 10010320, Amanda Regina Vasconcelos / 10014731, Amilton Pereira de Vasconcelos / 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10000418, Andre Macario da Silva / 10005614, Andre Salданha / 10014856, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro / 10001775, Antonio Alglede Barbosa Cavalcante / 10005600, Augusto Rodrigo de Araujo Sousa Filho / 10010002, Aurelio Sousa Perdigão / 10005240, Beatriz Romeiro do Carmo / 10005484, Benedito Mateus Pinto Sobrinho / 10005900, Bianca dos Santos Teixeira / 10002411, Brenda de Fatima do Nascimento Andrade / 10005787, Breno Alves de Oliveira Neto / 10001052, Bruno Barboza Costa / 10003873, Bruno Ferreira Mendonça / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10013185, Bruno Melo Ribeiro / 10000166, Caio Martins Lisboa / 10012017, Carla de Oliveira Alves / 10005545, Carlos Cesar Carneiro dos Santos / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10007922, Carlos Elisio Viveiros Sa Neto / 10001253, Carlos Henrique / 10009220, Carlos Inaldo Batista Garrido / 10008982, Carlos Keiler Clares Freire / 10015249, Carlos Portes da Silva Junior / 10003305, Carlos Roberto Jacome de Melo Junior / 10000160, Cibele Amorim de Sousa / 10007863, Cicero Alves de Sousa Neto / 10007992, Cicer Carino Lacerda / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva / 10013530, Cleiton Moreira Saboia / 10002479, Damiao Almeida Canuto / 10005271, Daniel Moura Gonzaga / 10001448, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10011809, Danthe Renier de Sousa Silva / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10002240, Diogo Mesquita Moura Teles / 10010962, Edilermano Rodrigues da Silva Brito / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10000780, Ednei Soprani de Oliveira / 10009909, Emanoel Pereira Freitas Junior / 10004536, Emanuela dos Santos Fernandes / 10013361, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10002262, Erasmo Simoes Martins Junior / 10001678, Ezebio Alvarenga Santana / 10015844, Fabio Dalur Rodrigues / 10004475, Felipe Andrade Marinho / 10000420, Felipe Araujo Casquilha / 10014740, Felipe Ribeiro Bispo / 10013799, Felipe Saidler Fernandes / 10007640, Felipe Santos de Oliveira / 10012259, Fellipe Frota Martins / 10008279, Fernanda Fontes Borba / 10004858, Fillip Leon Oliveira de Moraes / 10015111, Flavio Murilo de Sousa Pires / 10009594, Franciene Patrcia da Silva Franca / 10004630, Francis Thomas Viana Nascimento Barros / 10003132, Francisco Jaimison Fernandes Pereira / 10012013, Francisco Jose Aragao Araujo Junior / 10002704, Francisco Jose Lopes Filho / 10005305, Francisco Mauricio de Sousa Filho / 10008466, Francisco Portela Cardoso / 10004542, Francisco Willian Xavier de Melo / 10001221, Franklin Pereira Santiago / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10000710, Gabriel Soares Cardoso / 10013173, George Alan do Rego Santos / 10006445, Girlelo Lima Soares Costa / 10007039, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos / 10006730, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008253, Gleyzzer Jose Gomes Lopes / 10010396, Gregory Batista Ferreira de Moura / 10002511, Guilherme Araujo Bicalho de Oliveira / 10012560, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos / 10008816, Guilherme Garcia Garbinatto / 10007344, Gustavo Henrique Raimann de Souza / 10004523, Gustavo Sumi Forgati / 10012334, Heitor Rodrigues Madeira / 10007703, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10007235, Hevila Naine Leal da Silva / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008659, Horacio de Almeida Lima Filho / 10005347, Hugo Alencar Duarte Figueiredo / 10001754, Hugo Santos de Aquino / 10002968, Humberto de Azevedo Lira / 10001392, Inys Kawane Lopes Barbosa / 10000894, Isaac Laurindo Soeiro / 10002646, Isaias Pires Lopes / 10003035, Italo Ferreira Goncalves / 10003895, Itamila de Macedo Lima / 10004742, Jackson de Paula Costa / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10001598, Jean Neth Municelli / 10000141, Jefferson Araujo Alves dos Santos / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10008362, Jessica de Souza Batista / 10003164, Jessica Ramos Saboia / 10007421, Joao Eduardo Sarmento Lino / 10001473, Joao Matheus Amaro de Sousa / 10004917, Joao Pedro da Silva Cavalcanti / 10002107, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10003513, Joao Ricardo Andrade Barros / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10007046, Jonas Augusto Leite Arantes / 10004529, Jose Allan Nunes Fernandes da Silva / 10007083, Jose Antonio Junior / 10010944, Jose Augustieli Araujo Silva / 10002460, Jose Augusto Filho Vidal / 10005866, Jose Emiliano da Silva Neto / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10002300, Jose Rafael Cordeiro Mota de Oliveira / 10007990, Jose Ribeiro de Araujo Neto / 10005148, Jose Vale da Silva Neto / 10006945, Juan Diego Goncalves Silva / 10008613, Julia de Brito Lopes / 10000865, Juliano Bizzo Soares / 10011639, Kamila Lifsona da Silva / 10000253, Kleber Lopes de Cerqueira Junior / 10001812, Lais Angelica Lima Sobral / 10011746, Lazaro Cristovao Gualberto Cambuim / 10010109, Lazaro Henrique Araujo Rocha / 10010378, Leandro Alexandre da Silva / 10006393, Leandro Rodrigues Aguiila / 10004865, Leonardo Borges / 10012532, Leonardo de Araujo Alencar / 10009870, Leonardo Mike Silva Pereira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003356, Leonidas Camelo Leitao / 10003251, Leticia Sales Aguiar / 10010836, Lia Bomfim Cavalcanti / 10008047, Lia Facundo Alencar Brasil / 10010979, Livia Almeida Vasconcelos / 10009540, Lorena Moura Gabriel / 10005961, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade / 10005226, Luan Araujo Bacurau / 10000720, Lucas Diogenes Santana / 10001648, Lucas Lemes Montes / 10007383, Lucas Lustosa Tobler / 10013664, Lucas Reis Medrado / 10011574, Lucas Rodrigues de Almeida / 10007435, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10003484, Lucas Sena de Castro / 10011462, Luis Cesar Picancio Ribeiro da Silva / 10012676, Luis Fernandes Neto / 10013226, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10009119, Marcilio de Sousa Goncalves / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10010933, Maria Isabel Trindade Santos / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10003141, Mariana da Costa Cunha / 10006123, Marilia Alves Ribeiro e Silva / 10007512, Marina Salvador Vieira / 10012388, Marly Macedo Santos / 10009128, Marlyson Ferreira de Vasconcelos / 10002726, Marosan Gomes da Silva Junior / 10004477, Mateus Felipe de Souza de Almeida / 10001714, Matheus Carvalho Botto Pereira / 10004481, Matheus Serrano Leao / 10002206, Maylson Barbosa Feitosa / 10003928, Michelly Nascimento Henrique / 10000234, Mikael Galvao da Costa / 10001761, Milton Santos Marinho / 10010106, Natanael dos Santos Oliveira / 10000830, Nathalia Velame



Fortes / 10004310, Nirlando Araujo de Melo / 10005923, Nivaldo Alves Martins Neto / 10002164, Ordonio Fontenele de Vasconcelos / 10003975, Paloma Gomes Braga Santos / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10010216, Paulo Cesar Cordeiro da Silva / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10011371, Pedro Augusto Xavier de Sousa Farias / 10003662, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho / 10008413, Priscila Barboza Tavares / 10007810, Priscila Najla Albuquerque do Nascimento / 10011789, Priscyla de Castro Cordeiro Brito / 10001929, Rafael Ferreira da Silva / 10004433, Rafael Porto Pompeu / 10008326, Rafael Ribeiro Dias / 10000064, Rebeca Cordeiro da Rocha Mota / 10008648, Renato Alves da Silva / 10014093, Renner Araujo Soares / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10014453, Rodrigo de Luna Lima / 10008612, Romulo Marques Leite / 10004065, Rozana Inglez de Souza Tejo / 10003638, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10003740, Sammya Sheffany Moraes Soares / 10002584, Santiago Farias Cordeiro de Lima / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes / 10009638, Tales Freire Lucena / 10000372, Talia de Sa Melo / 10003622, Thais Batista Midauar / 10000644, Thaise Spinola Tostes / 10002657, Thalles Eudes de Aragao Gomes / 10010203, Thalyta Martins Carvalho / 10012052, Thiago de Assuncao Moreira / 10004819, Tiago de Paula Martins Monteiro / 10009186, Tiago Domicio Figueiredo Moura / 10002020, Tiago Sousa Almeida / 10005647, Tieli Nicoli Fischer / 10002148, Uthant Vandre Nonato Moreira Lima Goncalves Junior / 10005474, Valmir Fernandes Silva Junior / 10010074, Victor Conde Viana Custodio Medeiros / 10003465, Victor Garcia Pereira / 10001298, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10015689, Vinicius Aquino de Castro / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001330, Yuri Araujo de Matos de Souza.

1.1.1 Relação final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10012329, Bruno Ramos Martiniano / 10003613, David Xavier de Oliveira / 10013653, Fadia Sousa Felix Nauar / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10012202, Mateus Feitoso Rocha / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior.

1.1.2 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001439, Adson da Silva Andrade Filho / 10000057, Alan Oliveira Costa / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10014280, Amanda Cristina Bezerra Ribeiro / 10006736, Anderson Martins da Silva / 10014652, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves / 10003279, Andressa Sabryne Dantas de Lima Evangelista / 10008012, Andson Gurgel Batista / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva / 10000638, Antonio Evandro de Oliveira / 10012239, Barbara Lopes Gomes / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva / 10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10000383, Deyvison Rodrigues Lima / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10003449, Erivelton Gomes da Silva / 10000678, Fabricio Dantas Teixeira / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10003373, Gabriel Lima Sousa / 10006445, Girleno Lima Soares Costa / 10003163, Gustavo Pellizzari / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10000174, Iago Adonis Ismerim Soares dos Santos / 10008793, Iasmin Carolina Bispo Cunha / 10001827, Iris Mariana Firmino / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10011603, Joamerson Cleine Xavier dos Santos / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte / 10000719, Jordy dos Santos Lemos / 10010944, Jose Augustinho Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noletto Castelo Branco / 10012071, Jose Vitor Pereira Roberto / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias / 10003177, Kelly Karine Campos Soares / 100001628, Luis Miguel Alves de Souza / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10002632, Renata Lourenco da Silva Santos / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10012330, Rivelino Oliveira Silva / 10006072, Rodolfo Campos Vivian / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes / 10008612, Romulo Marques Leite / 10006330, Ronney Rodrigues da Silva / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa / 10005516, Sergio Gomes Barbosa / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes / 10001739, Thiago Henrique de Lima Almeida / 10008928, Thiago Vieira Costa / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10008993, Victor Vinicius Barbosa de Oliveira / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001034, Wellington Diego Ferreira.

1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000490, Emanuel Thaelylon Gomes Dantas / 10009502, Eugenio de Pontes Neto / 10007860, Livia Silvestre Vasconcelos Coelho / 10001275, Robson dos Santos e Silva.

1.1.4 Relação final dos candidatos sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003072, Jose Victor Bezerra de Oliveira.

1.1.5 Relação final dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009821, Franciele da Silva Agapito.

1.1.6 Relação final de candidatas gestantes convocadas para a avaliação psicológica, com teste de aptidão física pendente, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10011463, Adriane Alves de Oliveira / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira.

1.1.7 Relação final de candidatas gestantes que se autodeclararam negras (pretas ou pardas) convocadas para a avaliação psicológica, com teste de aptidão física pendente, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10007481, Mykaelle Damasceno Pereira.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a partir do dia 18 de setembro de 2025, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica consistirá na análise padronizada de características e personalidade e motivacionais do(a) candidato(a), podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31, de 15 de dezembro de 2022.

2.2.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O comparecimento nos dois turnos de aplicação da fase é obrigatório. O não comparecimento na fase ou em algum dos turnos de aplicação implicará a eliminação automática do candidato.

2.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:



- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.
- 2.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.12 deste edital.
- 2.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 2.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.
- 2.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 2.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.
- 2.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude de verificar se o candidato está portando material não permitido.

3 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 3.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico dos candidatos, a fim de verificar sua adequação aos cargos, foram definidos segundo os parâmetros estabelecidos na Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, na Resolução CFP nº 008, de 30 de abril de 2025, na Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022, e por meio das características definidas no Estudo Científico das atribuições, responsabilidades, e requisitos deseáveis e restritivos ao cargo, observando os seguintes dispostos na tabela abaixo.
- 3.2 Em obediência à Resolução 08/2025 do CFP, bem como ao §5º do Decreto Federal nº9.739 de 28 de março de 2019, o edital especificará apenas os requisitos psicológicos que serão aferidos na avaliação, sendo vedada a divulgação dos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos que serão aplicados no certame, bem como os escores/percentis a serem atingidos.

REQUISITO PSICOLÓGICO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO DE AVALIAÇÃO
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Superior
Imparcialidade	Age com equidade, retidão, neutralidade e imparcialidade.	Médio Superior
Liderança	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisões diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar.	Superior
Disciplina	Obedece e cumpre leis, normas, regras e ordem de superiores	Médio Superior
Tomada de decisão	Diane de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Médio
Prudência	Agir com atenção, moderação e precaução, de modo a minimizar riscos e efeitos indesejáveis.	Médio Superior
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Médio Superior
Persistência	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Resolução de problemas	Reconhece situações problemáticas e propõe soluções; resolve problemas, com base na análise da situação, buscando alternativas eficientes e viáveis.	Médio
Iniciativa	Inicia a ação, agindo de maneira espontânea e imediata diante de uma situação.	Médio
Resistência à frustração	Reage de forma positiva e produtiva em situações adversas e desmotivadoras, que dificultam e/ou impedem o alcance de um objetivo.	Médio
Empatia	Coloca-se no lugar do outro, procurando compreender seus sentimentos, percepções e crenças.	Médio
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	Médio
Celeridade	Age com rapidez e presteza, sem prejudicar a qualidade do resultado alcançado.	Médio
Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	Médio Superior
Prestatividade	Tem prontidão para servir; age com rapidez, demonstrando compromisso com a finalidade e objetivo da ação.	Médio
Meticulosidade	É minucioso e detalhista na execução de tarefas e na análise de situações, fatos ou problemas; age com cautela, prudência e cuidado.	Médio
Raciocínio Verbal	Resolve problemas de conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.	Médio
Memória visual	Armazena e recupera informações disponíveis sobre dados, fatos, situações e fisionomia de pessoas.	Médio
Ansiiedade Exacerbada		Médio Inferior

4 DA RETIFICAÇÃO DOS TEXTOS DOS SUBITENS 1.1.6 E 1.1.7 DO EDITAL N° 7 – PC/CE DELEGADO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

[...]

1.1.6 Relação provisória das candidatas gestantes, com teste de aptidão física pendente, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

[...]

1.1.7 Relação provisória das candidatas gestantes que se autodeclararam negras (pretas ou pardas), com teste de aptidão física pendente, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

[...]

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 24 de setembro de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de 6 de outubro de 2025.

5.3 Fica convalidado o Edital nº 10- PC/CE – DELEGADO, divulgado no sítio eletrônico do Cebraspe, na data de 17 de setembro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°50/2023 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1407425000

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2023 (SACC 1292878); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA** – CNPJ N.º 00.125.733/0001-52; V – ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº 200, Bairro Vila União, em Fortaleza - CE, CEP: 60.410-838; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230008 – SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das



partes, tudo de acordo com o NUP 10001.012391/2025-15.; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2025 e término em 08 de outubro de 2026, cujo objeto contratual visa os SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONSENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À SSPDS, INSTALADOS EM COORDENADORIAS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 09/10/2025 a 08/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 01 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da CONTRATADA.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de outubro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PIERRE BEZERRA E SILVA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCAS MARTINS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JEAN CARLOS MARTINS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NADJA MENESSES CARNEIRO NUNES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA 504/2025-PCCE O(A) DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Nº 19.270, de 28 de Maio de 2025, bem como o Decreto nº 36.756, de 24 de julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a)**GIOVANI SILVA DE MORAES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS 1, para ter exercício no(a), 22ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, a partir de 04 de junho de 2025 até 31 de julho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 1327/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PIERRE BEZERRA E SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1329/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCAS MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1330/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JEAN CARLOS MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1331/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NADJA MENESSES CARNEIRO NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1336/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1353/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de Agosto de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1353/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021/NUP: 10051.018956/2025-82 / SACC: 1174827 / IG: 1407577000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 027/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF sob o nº 007.514.943-56; V - ENDEREÇO: Rue Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 027/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20200075, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.018956/2025-82 e no Parecer Jurídico nº 628/2025 o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº 027/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área técnica de informática da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 2.165.602,68 (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 180.466,89 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e



e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.126.421.20264.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/10/2025, com seu término previsto para 30/09/2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 5º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 027/2021, firmado em 16 de Agosto de 2021; XII - DATA: 30 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-COAFI - Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO-COTIC e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº056/2025 / NUP: 10051.029697/2025-15

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guinlhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADO: FRANCISCO FREITAS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 231.905.823-00, com sede na Rua Estado do Rio nº 360, Bairro Pan Americano, Fortaleza-CE. OBJETO: **Rescisão do contrato de locação do imóvel**, situado à Rua Raimundo Alves Cavalcante nº 284, Parque Santo Antônio, Itaitinga-CE onde funciona a Delegacia Metropolitana de Itaitinga. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - CONTRATANTE/ DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - CONTRATANTE e Francisco Freitas de Lima - CONTRATADO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 30 de setembro de 2025.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10070662/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, EXONERAR A PEDIDO, o militar estadual **ADRIANO SILVA DA COSTA**, matrícula funcional 302.014-1-8 lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 18 de Outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO VASCONCELOS BASTOS**, matrícula 12644914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante do Quartel do Comando Geral, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Setembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Sinalva Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante do Quartel do Comando Geral, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Sinalva Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0894/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante do Quartel do Comando Geral, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Quartel do Comando-Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Sinalva Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°3958/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO 1 CURSO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR PARA PRACAS, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 138, DE 28.07.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3958/2025 - 4ºCRPM

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
I'SGT EDMILSON DIAS FERREIRA, M.F.: 13612412	03/08/2025 - 29/08/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	13.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.860,03
TOTAL									R\$ 1.860,03

*** *** ***



PORATARIA Nº3959/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAÇÃO COM MOTOCICLETAS (CEPM/RAIO/2025 TURMA VII), A SER REALIZADO EM FORTALEZA-CE, NO PERÍODO DE 04.08.2025 A 12.09.2025, CONFORME NOTA N 12/2025 - CPRAIO, PUBLICADA NO BCG N 140 DE 30 DE JULHO DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3959/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD WILGLON DA SILVA JORGE, M.F.: 30015266	03/08/2025 - 31/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	14.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
TOTAL									R\$ 1.997,81

*** * *** *

PORATARIA Nº3960/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, EM FORTALEZA, DE 18 A 22/08/2025, CONFORME NOTA 168/2025 COGEIC (BCG 111, DE 17/06/2025), COM ALTERAÇÃO DO PERÍODO ORIGINAL (04 A 08/08/2025) DEVIDO AO ENCONTRO ESTADUAL DA SEMACE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 3960/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ISRAEL ALVES FREIRE, M.F.: 30385217	17/08/2025 - 22/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB EVERONDIN MACEDO BEZERRA, M.F.: 30380010	17/08/2025 - 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD CICERO EMERSON ALVES PEREIRA, M.F.: 30008405	17/08/2025 - 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD PATRICK SOUSA KOCZICKI, M.F.: 30014766	17/08/2025 - 22/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD ITALO CESAR DE CARVALHO, M.F.: 30026950	17/08/2025 - 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD VINYCIUS ALVES FELIPE, M.F.: 30042085	17/08/2025 - 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS, M.F.: 30049802	17/08/2025 - 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO, M.F.: 30050363	17/08/2025 - 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD PEDRO LUIS COSTA CARVALHO, M.F.: 30887522	17/08/2025 - 22/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD SAMUEL FARIAS RICARTE, M.F.: 30901118	17/08/2025 - 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD RENATO KLEBER CRUZ FREIRE, M.F.: 30909909	17/08/2025 - 22/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 4.546,74

*** * *** *

PORATARIA Nº3961/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO EM POLICIAÇÃO DE PROXIMIDADE - COPAC, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 154, DE 20.08.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de setembro de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3961/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JUNIO ALVES BATISTA, M.F.: 30043820	04/08/2025 - 06/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA, M.F.: 30044789	04/08/2025 - 06/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOSE CAIO FERNANDES GAMELEIRA, M.F.: 3090365X	04/08/2025 - 06/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA, M.F.: 30905822	04/08/2025 - 06/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 826,68

*** *** ***

PORTARIA Nº3962/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de PARTICIPAR DA COMISSAO AVALIADORA DO TESTE DE APTIDAO FISICA DA PMCE, CONFORME NOTA DE BOLETIM N. 221/2025 COGEIC PUBLICADA NO BCG N 142, DE 1/08/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.**

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3962/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, M.F.: 10862914	04/08/2025 - 08/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 620,01

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2025 - CEFIN/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
FABIO SOUSA DA SILVA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	11/08/2025 a 13/08/2025	68,89	3		206,67
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	CAP QOBM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	11/08/2025 a 13/08/2025	68,89	3		206,67
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	12/08/2025 a 13/08/2025	137,78	1,5		206,67
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	12/08/2025 a 13/08/2025	137,78	1,5		206,67
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	12/08/2025 a 13/08/2025	137,78	1,5		206,67
DIANA MARIAS VERAS FEITOSA	CEL QOBM	II	FORTALEZA/IPUEIRAS-	15/08/2025 a 16/08/2025	68,89	2		137,78
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	CB BM	II	FORTALEZA/IPUEIRAS-	15/08/2025 a 16/08/2025	68,89	2		137,78
JOSE HALLYS FREITAS	1º TEN QOB	II	FORTALEZA/IPUEIRAS-	15/08/2025 a 16/08/2025	68,89	2		137,78
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA	18/08/2025 a 22/08/2025	68,89	5	35%	465,00
ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	CB BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	18/08/2025 a 22/08/2025	68,89	5	35%	465,00
EDILTON BELTRAO LEITE JUNIOR	CB BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	18/08/2025 a 22/08/2025	68,89	5	35%	465,00
GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA	18/08/2025 a 22/08/2025	68,89	5	35%	465,00
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	II	IGUATU/FORTALEZA	18/08/2025 a 22/08/2025	68,89	5	35%	465,00
PAULO HENRIQUE A. DE QUEIROZ E S.	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA	18/08/2025 a 22/08/2025	68,89	5	35%	465,00
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/08/2025 a 20/08/2025	137,78	1,5		206,67
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/08/2025 a 20/08/2025	137,78	1,5		206,67
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/08/2025 a 20/08/2025	137,78	1,5		206,67
FRANCISCO VALDYANO R. DA LUZ	TC QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	20/08/2025 a 21/08/2025	68,89	2	35%	186,00
TOTAL								5.042,70

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº01/2024

NUP 10021.007585/2025-61

IG Nº1404837000

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 01/2024; II – CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.796.088/0001-73; V – ENDEREÇO: Rua Suiça, nº 123 – vila Manoel Sátiro, Fortaleza – CE, 60.711-035; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Supressão, com base no art.65, I, “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, propõe-se a redução do valor global contratual, mantendo-se a execução do objeto, tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230010/CMCB/CBMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: **Decréscimo de R\$5.779,38** (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) **do valor global contratado**, sem comprometer a execução do objeto principal do contrato, para os serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva de uma piscina, semiolímpica (25 m x 12 m x 1,6 m) e de sua respectiva casa de máquina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, para as devidas limpezas e substituições de peças, com periodicidade semanal, para o exercício de 2025; IX – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução de despesas ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: CÓDIGO: 6190 – 10200011.06.122.196.21078.03.339037.1.7591200070.1 X – DA VIGÊNCIA: Inalterada XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente termo aditivo contratual para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos; XII – DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2025; XIII – SIGNATARIOS: Joilton Moura de Menezes – Representante Legal da Contratante e Sérgio Eduardo Brito Teixeira – Rede Ambiental Comércio e Serviços LTDA-ME, Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº 15254

Registre-se e publique-se.



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº435/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, resolve **promover** a lotação dos **SERVIDORES**, elencados no anexo único desta portaria, na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, a partir de 01 de abril de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº435/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA
BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	0001761-2
PAULO VINICIUS RAMOS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	3003414-7
DUARAN LOPES DE SOUSA	PERITO LEGISTA	3000108-7

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2509 - 1407791

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos **serviços de locação de SUV esportivo, tração mecânica 4x4, 07 lugares, diesel, sem motorista**, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/24466, e seus anexos, os preceitos do direito público, do art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341/2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até o limite do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PFOCE e Adriane Simões de Sousa - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_002_0309 /2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA . OBJETO: **Treinamento Forense Avançado em Dispositivos Móveis – Avançado**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 018/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses , contado a partir da data da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 78.520,32 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.128.196.11247.03.33903 9.1.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 30.09.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Luciana Bispo da Silva Galão - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1589/2025 NUP 10041.005567/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTOMETRIA DE MASSAS (CG - MS) - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005567/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTOMETRIA DE MASSAS (CG - MS) - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTOMETRIA DE MASSAS (CG - MS) ... GRUPO - 1	20	15/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 1.619,00
THAYANE SOARES LIMA	30033159	MONITOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTOMETRIA DE MASSAS (CG - MS) ... GRUPO - 1	20	15/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 2.266,60
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	COMPONENTES PRINCIPAIS E ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	8	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 906,64
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO CROMATÓGRAFO GASOSO E DA ESPECTOMETRIA DE MASSAS	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 906,64
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTUDOS DE CASO E SIMULAÇÃO DE FALHAS EM AMBIENTE CONTROLADO	8	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 906,64
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PROCEDIMENTOS PRÁTICOS DE LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CALIBRAÇÃO	8	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 906,64
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	DIAGNÓSTICO DE FALHAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA BÁSICA	8	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 906,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.418,80

*** *** ***



PORTARIA Nº1594/2025 NUP 10041.005531/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.005531/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	19875318	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	40	30/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.238,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1595/2025 NUP 10041.005636/2025-81 E 10041.005655/2025-16 (APENSO) A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIX - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005636/2025-81 e 10041.005655/2025-16 (APENSO), realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIX - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIX - 2025... GRUPO - 1	5	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIX - 2025... GRUPO - 1	5	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIA	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIA	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIA	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIA	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIA	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 50
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.723,70

*** * *** *

PORTARIA N°1596/2025 NUP 10041.005627/2025-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA IV- 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005627/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1596/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA IV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA IV - 2025 ... GRUPO - 1	29	15/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 2.347,55
THALLLES SOBRAL BARBOZA	30001052	MONITOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA IV - 2025 ... GRUPO - 1	29	15/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 3.286,57
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 647,60
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 809,50
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BALÍSTICA TERMINAL	8	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 647,60
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 647,60
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 809,50
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUTA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	10	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 809,50
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 809,50
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 647,60
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	3000535X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 166
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.405,32

*** * *** *

PORTARIA N°1597/2025 NUP 10041.005640/2025-40 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESATDUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005640/2025-40, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1597/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WALMIR ALBERTINO DE LIMA	1468219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS TÉÓRICOS	3	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 242,85

*** * *** *

PORTARIA N°1626/2025 NUP 10041.005634/2025-92 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE NÍVELAMENTO DE TIRO - TURMA XX - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005634/2025-92, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1626/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XX – 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XX - 2025... GRUPO - 1	5	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XX - 2025... GRUPO - 1	5	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 129,52

**TOTAL DE H/A PORTARIA: 50
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.561,80**

*** * *** *

PORTARIA Nº1627/2025 NUP 10041.005720/2025-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA V - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005720/2025-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA V - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	12520514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	9	04/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 728,55
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FATORES HUMANO	4	05/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	4	05/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 323,80
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	10	04/09/2025 a 04/09/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.185,65

*** *** ***

PORTARIA N°1628/2025 NUP 10041.005641/2025-94 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005641/2025-94, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1628/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	24	15/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.942,80
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	24	15/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.942,80
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ENTRADAS TÁTICAS	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 647,60
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	16/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 647,60
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RETENÇÃO DE ARMA	4	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 323,80
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RETENÇÃO DE ARMA	4	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 323,80
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 809,50
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	13392919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ENTRADAS TÁTICAS	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	16/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 809,50
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 647,60
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	8	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 647,60
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	301201-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ENTRADAS TÁTICAS	10	17/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 647,60
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	3000535X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 194
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.412,88

*** *** ***

PORTARIA N°1629/2025 NUP 10041.005624/2025-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005624/2025-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1629/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURM... GRUPO - 1	40	10/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 3.238,00
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURM... GRUPO - 1	40	10/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 3.238,00
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO EM RECINTOS FECHADOS	20	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 1.619,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL	20	17/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 1.619,00
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÕES DE SITUAÇÕES REAIS	30	22/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 2.428,50
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÕES DE SITUAÇÕES REAIS	30	22/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 2.428,50
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO EM MISSÕES ESPECÍFICAS NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE	5	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 404,75
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GERENCIAMENTO DE CRISES	5	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300453-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO EM RECINTOS FECHADOS	20	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 1.619,00
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL	30	17/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 2.428,50
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL	30	17/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 2.428,50
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO EM RECINTOS FECHADOS	20	15/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 1.619,00
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL	30	17/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 2.428,50
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS E TÁTICAS INDIVIDUAIS	10	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 809,50
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SIMULAÇÕES DE SITUAÇÕES REAIS	30	22/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 3.399,90
RENE NYRON BARROS CUNHA	843.969-5-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÕES DE SITUAÇÕES REAIS	30	22/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 2.428,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.189,50

*** *** ***

PORTARIA N°1630/2025 NUP 10041.005644/2025-28 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP - TURMA I - 2025 – GRUPO I, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.005644/2025-28, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1630/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	12/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 2.266,60
ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	16755419	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	12/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 1.619,00
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 259,04
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 906,64
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TÉCNICAS E FERRAMENTAS DOS PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	8	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 906,64
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 906,64
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	2	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 161,90
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	10905915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 518,08
JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	30001257	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 647,60
KILDER TAVORA TEIXEIRA	20242310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 647,60
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DAS EMERGENCIAS E IMPACTO DOS TRAUMAS	8	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 647,60
DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	30027612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO AOS PSP: CONCEITOS E HISTÓRICO	8	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 518,08
CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	110853-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DOS PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	8	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 122
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.653,02

*** *** ***

PORTARIA N°1631/2025 NUP 10041.005711/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO REPOSIÇÃO CHO - 2024 - JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005711/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1631/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
REPOSIÇÃO CHO - 2024 - JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	22	01/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.780,90
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE PESSOAS	18	01/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.457,10
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	10	17/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUÇÃO GERAL	12	02/09/2025 a 14/09/2025	R\$ 777,12
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	17	02/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 1.100,92
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA	8	01/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 647,60
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	9	09/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 728,55
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	24	15/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.942,80
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	02/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 971,40
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	10	08/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 809,50
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	9	02/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 728,55
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRIMEIROS SOCORROS (EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA)	12	01/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.725,34

*** *** ***

PORTARIA Nº1632/2025 NUP 10041.005681/2025-36 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025 - REPOSIÇÃO - FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005681/2025-36, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1632/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025 - REPOSIÇÃO - FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	33	08/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 2.137,08
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	09/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 51
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.594,18

*** *** ***

PORTARIA Nº1633/2025 NUP 10041.005680/2025-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO - TURMA VII - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005680/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1633/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VII - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VII - 2025 ... GRUPO - 1	40	01/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 3.238,00
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VII - 2025 ... GRUPO - 1	40	01/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 3.238,00
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 3.238,00
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 3.238,00
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 2.590,40
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	01/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 3.238,00
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 3.238,00
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	01/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 3.238,00
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	303.923-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.732,40

*** *** ***



PORATARIA Nº1634/2025 NUP 10041.005717/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA XI - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005717/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1634/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA XI - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA XI - 2025... GRUPO - I	11	17/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 890,45
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA XI - 2025... GRUPO - I	26	17/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 1.683,76
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VISITA TÉCNICA	5	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 404,75
GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E IMAGEM COM DRONES	10	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 809,50
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	MANUTENÇÃO BÁSICA	8	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 906,64
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA DE VOO	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 809,50
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DOS DRONES	6	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 485,70
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HISTÓRIA DOS DRONES	3	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 242,85
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 99
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.852,15

**** * ***

PORATARIA Nº1635/2025 NUP 10041.005723/2025-39 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES- CFSD - 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005723/2025-39, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1635/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES- CFSD - 2025 - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	102.820-1-2	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO BOMBEIRO MILITAR	18	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 1.457,10
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL I	9	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 728,55
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 1.457,10
CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	20	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 2.266,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 83
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.366,45

**** * ***

PORATARIA Nº1650/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004556/2025-17 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 26/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003762/2025-00, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 18 (dezoito) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - TURMA I/2025. Local: Fortaleza. Período: 18/08/2025 a 22/08/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814113630	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO
2	20250818104847	ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS
3	20250816154619	CALIL NUNES SOUZA
4	20250816232358	FELIPE FERREIRA MOURA
5	20250814130642	FELIPE SOUSA ALMEIDA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
6	20250814123511	FERNANDO CARLOS BEZERRA
7	20250814153640	FERNANDO LIMA DE MENEZES
8	20250814112550	FRANCISCO ELMAR DOS SANTOS AGUILAR
9	20250814103725	FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS
10	20250818093430	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO
11	20250816001149	JARBAS SANTOS ALMEIDA
12	20250814113503	LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE
13	20250814105109	LUCAS ROCHA SOARES SALES
14	20250814162645	LUCAS TIMBO SAMPAIO
15	20250815160044	MÁRCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE
16	20250818093138	RAFAEL BARROS CAMPELO
17	20250814123603	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA
18	20250814155717	VICTOR SOARES GUALBERTO

Fortaleza, 2 de outubro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº3/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 03/2025 - CEPEPM/DEPM/AESP, regido pelo Edital do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 TURMA III, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 148/2024- COENI/DG/AESP, NUP 10041.002102/2025-01 em conformidade com instrução normativa nº 01/2023 DG/AESP/CE – Republicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 239 de 21 de dezembro de 2023, instrução normativa nº 01/2024, DOE 132, de 16 de Julho de 2024. Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos conhecimentos de natureza prática dos discentes** do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 - T III. Curso: O Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 - TURMA III. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 16(dezesseis) INSTRUTORES Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do Curso. Quantidade de alunos: 186 (cento e oitenta e seis) alunos. Equipamentos: Peças de EVA (tatame), Tonfas conforme padronização dos Pelotões. Procedimentos: 8.1 A avaliação da disciplina Defesa Pessoal Policial Militar, tem caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os alunos/Soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 T III, visando aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina; 8.2 A nota final da disciplina será pontuada pela media aritmética das 3 (três) avaliações práticas, devendo o aluno/soldado atingir no mínimo a nota 7,0 (sete) ao final, para ser aprovado na disciplina Defesa Pessoal Militar; 8.3 Durante aplicação da avaliação prática da disciplina, os alunos/soldados serão avaliados em duplas, sendo um por vez quanto à execução da técnica solicitada pelo instrutor. Caso haja dúvida na execução da técnica, os instrutores poderão solicitar que o aluno/soldado repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada; 8.4 Só terá acesso ao local da avaliação, a dupla que será avaliada. Os demais alunos/soldados ficarão aguardando fora do local, o chamado por parte dos instrutores para serem avaliados sequencialmente. 8.5 A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos; 8.6 Parâmetros da avaliação prática da disciplina Defesa Pessoal Policial Militar: 8.7 As avaliações serão composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliará a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos alunos/soldados durante o decorrer da disciplina. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) 0,5 (zero vírgula cinco) a 1,00 (um) ponto; 8.8 As técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, serão encaminhadas para os instrutores através do Coordenador/monitor de cada pelotão, todas com base no material didático da disciplina. Execução: 9.1 LOCAL:AESP/CE 9.1.1 DATA: De acordo com o QTS de cada Pelotão. 9.1.2 HORÁRIO: De acordo com o QTS de cada Pelotão. 9.2 GRUPO: 01 ao 08 9.3 A CEPEPM, coordenará todas as ações para realização da prova prática; 9.4 Os instrutores deverão orientar os alunos/soldados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.5 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) instrutores e pelo próprio aluno/soldado, de acordo com modelo do anexo I; 9.6 Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos alunos/soldados para o Instrutor Máster da Avaliação, conforme o modelo anexo. Após cada avaliação, o monitor da turma deverá receber as fichas de avaliação devendo ser encaminhada para o(a) Coordenador(a) dos respectivos Pelotão, para providências necessárias; 9.7 Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos/soldados; 9.8 O aluno/soldado que não estiver em condições de realizar a avaliação prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida avaliação oportunamente, em data a ser fixada pela CEPEPM/DEPM/AESP; 9.9 O aluno/soldado deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; 9.10 Será reprovado na Disciplina Defesa Pessoal Policial Militar, Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2022, o aluno/soldado que após as avaliações e recuperação obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos; 9.11 Da recuperação: serão convocados para recuperação os alunos/soldados que após as 3(três) avaliações da disciplina não atingirem a nota mínima, 7,0 (sete), obtida pela media aritmética das 3 (três) avaliações da disciplina; 9.12 O aluno/soldado que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações durante o período de cada avaliação disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; 9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº27/2025 - NUP Nº 10041.005004/2025-18 - CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH/2025 - TURMA: I

Finalidade: **Planejar ações educacionais no contexto do APH**, elaborando planos de ensino, planos de unidade, planos de disciplina e planos de aula adequados às demandas operacionais. Selecionar métodos e estratégias de ensino apropriados ao atendimento pré-hospitalar, incluindo técnicas instrucionais e metodologias ativas como estudo de caso, simulação realística e brainstorming. Utilizar recursos didáticos e tecnológicos de forma eficiente, visando otimizar o aprendizado teórico e prático no APH. Desenvolver dinâmicas de sala de aula que integrem atividades internas e externas, estimulando a participação e a construção coletiva do conhecimento. Aplicar instrumentos e métodos de avaliação educacional, incluindo autoavaliação, avaliação formativa e somativa, voltados para o ensino do APH. Aprimorar habilidades de comunicação e oratória, utilizando meios audiovisuais, técnicas de interação e comunicação eficaz para o ensino do APH. Elaborar e conduzir oficinas práticas específicas do APH, contemplando conteúdos como Suporte Básico de Vida (SBV), XABCDE do trauma, manejo de via aérea, controle de hemorragias, ferimentos e fraturas, e imobilizações. Avaliar criticamente conteúdos e planos de capacitação, analisando a estruturação e execução de aulas teóricas e práticas. Revisar os principais protocolos e temáticas do Atendimento Pré-Hospitalar, assegurando a padronização das condutas e a atualização técnica dos instrutores. Compreender os processos de ensino-aprendizagem aplicados ao Atendimento Pré-Hospitalar, identificando diferentes abordagens educacionais. Reconhecer o papel e os pressupostos do instrutor/facilitador, analisando suas funções, habilidades, competências e impacto no processo de ensino do APH. Aplicar princípios de andragogia para o ensino de adultos, promovendo um aprendizado participativo e efetivo. Desenvolvimento do Curso: 08/09 à 19/09/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas Local de Funcionamento: Batalhão de Socorro de Urgência - BSU/CBMCE. Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Legislação do APH	2
2	Princípios de Biomecânica e Cinemática do Trauma	3
3	Bases de Anatomia e Fisiologia Humana aplicadas ao APH	5
4	Protocolo XABCDE - Abordagem ao Paciente de Trauma	3
5	Manejo de Vias Aéreas, Ventilação e Oxigenoterapia	2
6	Choque Hemorrágico - Conceito e Controle de Hemorragias	2
7	Atendimento a Traumas específicos (TCE,TRM,Torácico, Abdominal e Extremidades)	3
8	Suporte Básico de Vida - Ressuscitação Cardiopulmonar, Uso do DEA e Manejo de Emergências Clínicas	10
9	Prática de atendimento clínico e trauma	5
10	Processo Ensino Aprendizagem	3
11	Pressupostos do Instrutor/Facilitador e seus impactos no processo Ensino Aprendizagem	2



ORD.	DISCIPLINAS	H/A
12	Andragogia	2
13	Planejamento de Ensino	3
14	Métodos e estratégias de Ensino / Ensino Humanizado em Corporações Militares	3
15	Recursos Didáticos	2
16	Avaliação de Ensino	2
17	Metodologia de ensino aplicado Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas)	3
18	Ética, Legislação e Responsabilidade do Instrutor	2
19	Visita Técnica	5
20	Prática docente supervisionada I	10
21	Prática docente supervisionada II	10
22	Avaliação Teórica	1
23	Avaliação Prática	9
24	Habilidade de Comunicação e Oratória	5
25	Dinâmica de Sala de Aula	3
TOTAL		100

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: a avaliação prática do Curso será efetuado durante a apresentação expositiva de uma aula elaborada pelo aluno, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, e ao término das instruções teóricas por meio de avaliação escrita objetiva, múltipla escolha, conforme previsto no Art. 39 da Instrução Normativa nº 01/2024 (Regime Escolar da AESP/CE), DOE nº 132 de 16/07/2024. O aluno que não atingir a nota mínima nas avaliações terá direito a uma segunda chance para a realização da mesma, sendo que a nota máxima atingida nesta será 7,0 (sete). O aluno que não atingir nota mínima 7,0 (sete) nas avaliações práticas, mesmo que a média da disciplina atinja o perfil, será eliminado. • AP - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes com antecedência. • ATP - Avaliação Teórica e Prática (média). As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes com antecedência. • AT - Avaliação Teórica. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes com antecedência. • NC - Nota de Conduta. Disciplinada no Artigo 55 do Regime Escolar da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estabelecido no Artigo 52 do Regime Escolar da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. A avaliação de desempenho do aluno far-se-á pela observação direta dos instrutores titulares ou auxiliares, ou da Coordenação do Curso, através das verificações de aprendizagem que visam o aproveitamento do aluno para efeito de aprovação e classificação.

NOTA DE DESEMPENHO TÉCNICO

TIPO DE PROVA	OBJETIVO
- 1,0	Por turno faltado (JUSTIFICADO)
- 1,0	Por atraso
- 1,0	Por não completar a instrução
+ 1,0	Fato observado positivo (FO+)

Cada desempenho negativo, caracterizado por não cumprir parte prática ou teórica da instrução, será registrado e diminuído 1,0 ponto de sua nota inicial 10,0. Após 05 (cinco) ações ou omissões de fatos observados negativos, o aluno será considerado inapto para permanecer e estará automaticamente desligado, uma vez que resultará em uma nota de desempenho igual a 5,0. Todos os alunos iniciam com conceito 10,0 pontos que pode ser acrescido ou decrescido de pontos de acordo com a tabela acima. O aluno que em qualquer momento do curso obtiver conceito abaixo de 7,0 (sete) será considerado inapto para permanecer e estará automaticamente desligado, sem mais oportunidade de recuperar os pontos perdidos. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. Batalhão de Socorro de Urgência - BSU/CBMCE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2024

SACC 1341025
IG 1403719000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo N° 006/2024 para renovação de prazo; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Av Presidente Costa E Silva 1251, Mondubim, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, com sede na Av. Evilaíso Almeida de Miranda, N° 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.381.236/0001- 27; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 105 c/c o art. 94, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, cláusulas quarta do Contrato Administrativo nº 006/2024 e no Processo nº 10041.005038/2025-11; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto deste RENOVAR o PRAZO do contrato de nº006/2024; VII - PRAZO: ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03/10/2025; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IX - DATA: 02 de outubro de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura Diretora de Planejamento e Gestão Interna/AESP - Representante Legal do Contratante e Gisele Borges Pereira de Oliveira Representante Legal da Contratada.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA ASJUR



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA N°56/2025 – SUPESP/CE A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições legais, em sintonia com a Lei Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto Nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR a servidora LEIDIANE GOMES DE SOUSA ocupante do cargo de Gerente de Compras, matrícula nº 300.003-8-2, para responder também pelas funções do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, durante o período: 13/10/2025 até 01/11/2025, por ocasião das férias do gestor titular do Setor Rafael Braga Malveira. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORATARIA Nº22/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI, matrícula 3000011-0, a viajar à cidade de Manaus/AM, no período de 14 a 18 de outubro de 2025, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Ouvidorias, promovido pela CGU. O referido evento possui caráter institucional e tem como tema central “Ouvidoria Contemporânea – Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã”, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais acréscimo do percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/ Manaus /Fortaleza, no valor de R\$ 3.006,44 (três mil e seis reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009 100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº167/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000029-3, desta secretaria, viajar para cidade de Quixeramobim – CE, com o objetivo de participar como palestrante nos encontros da “APRECE EM SUA REGIÃO”, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67(duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

I.G. - 1406029000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E & J LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141 – sala 01, Bairro: Campos dos Velhos, Sobral/CE – CEP: 62030-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Contrato nº 29/2022, tudo em conformidade com o processo NUP 36001.001070/2025-89, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza – CE.; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de vigência e de execução. O prazo de vigência do Contrato nº 29/2022 será até 18 de junho de 2026 e o prazo de execução se estenderá até 01 de abril de 2026.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. ; XII - DATA: 30/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Francisco Elivar Araújo.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº605/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE designar a servidora DPC **CLÍCIA PINTO MARTINS**, Matrícula Nº 301.230-5-0, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC/CGD, com vigência a partir de 02 de outubro de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº608/2025 – REESTRUTURAÇÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a designação da servidora DPC ROGÉRIA NEUSA COSTA DE SOUSA – MF: 301.204-4-2 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 3ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** da seguinte forma: DPC **MILENA MARTINS MONTEIRO** – MF: 133.852-1-1 (Presidente); DPC **ROGÉRIA NEUSA COSTA DE SOUSA** – MF: 301.204-4-2 (Membro) e o OIP **TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR** – MF: 198.281-1-5 (Secretário). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 02 de outubro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/ CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº609/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação da servidora DPC ROGÉRIA NEUSA COSTA DE SOUSA – MF: 301.204-4-2 a compor a 3ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011. RESOLVE: I) **DESIGNAR** a servidora DPC **ROGÉRIA NEUSA COSTA DE SOUSA** – MF: 301.204-4-2 para atuar como membro substituto das Comissões Civis Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 02 de outubro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº610/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor DPC **ROGÉRIA NEUSA COSTA DE SOUSA** – MF:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

301.204-4-2 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados servidores integrantes do grupo de atividades de Polícia Judiciária (Polícia Civil e PEFOCE) e Policiais Penais, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 02 de outubro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº1966/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA** matrícula nº 041113, para atuar como gestora do Convênio nº 84/2025, firmado com a CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS-CE, cujo objeto é realizar parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza 30 de Setembro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2016/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o fiscal substituto **ALCIDES OLIVEIRA ALCOFORADO**, matrícula: 040820, o fiscal Rômulo Queiroz Cordeiro, Matricula: 002313; bem como o fiscal substituto o servidor: Eduardo Gomes Holanda matrícula: 026684, e DESIGNAR a Sra. **JESSIKA SANTOS SATO**, matrícula nº 041737, como Fiscal Técnico, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de fiscal do Contrato nº 112/2025, com a empresa FIX TECNOLOGIA LTDA, referente aos serviços de hospedagem em nuvem privada. Art. 2º. Fica o fiscal acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Outubro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2022/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o fiscal, **ROMULO QUEIROZ CORDEIRO**, Matricula: 002313, e DESIGNAR o Sr. **SAMUEL DE OLIVEIRA SABOIA** matrícula nº 041737, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de fiscal Técnico do Contrato nº 83/2025, com a empresa L & K TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SENSORIZAÇÃO AVANÇADA PARA RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE PESSOAS E VEÍCULOS. Art. 2º. Fica o fiscal acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Outubro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 47/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, sediada à Avenida Presidente Vargas, 1012, 10º Andar, Parte, bairro Centro, 20071-910 Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07802/2025, autuado em 05 de setembro de 2025, e no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em 2,91%, calculado com base na variação acumulada em 12 (doze) meses do IGP-DI, apurada em julho de 2025, a qual corresponde à alta do referido índice no período compreendido entre agosto de 2024 e julho de 2025. DO VALOR: R\$ 851.974,32 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 27 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs.Cristian de Jesus Costa Fernandes e Guilherme Braz da Silva Saraiva, pela empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº84/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE, representada por sua Diretora Acadêmica, SARAH PINTO DE HOLANDA, no exercício de sua função, em substituição ao Presidente Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARIUS**, no Estado do Ceará, exercido pela Câmara Municipal, com endereço na Rua Praça da República, nº 06 , Bairro Centro, CEP 63530-000,CNPJ Nº 04.462.290/0001-46, representada por seu Presidente EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA, CPF Nº xxx345.713xx com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por sua Diretora, MARIA KARINE BEZERRA DUARTE, CPF Nº xxx.051.413-xxx. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo realizar parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: De 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2027. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, SARAH PINTO DE HOLANDA pela UNIPACE, EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA, Presidente, pelo Poder Legislativo do Município de Carius e a Sra. KARINE BEZERRA DUARTE, Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carius-Ce. DATA: 30/09/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250335 - Pregão Eletrônico nº 20240001 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.03.01. ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência de Obras Públicas - SOP. UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, originária do Pregão Eletrônico nº 20240001 da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). FORNECEDOR/CONTRATADO: Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE. CNPJ: 73.694.788/00014-57. Representante Legal: Geraldo José da Silva. CPF: 716.108.983-20. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Anne Danielle Freire Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Assistência Social. Altaneira/CE, 06 de outubro de 2025.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Edital de Nomeação N° 014/2025 - Concurso Público Edital N° 002/2024. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os preceitos da Lei Municipal nº 114/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jaguaruana (CE), e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2024, de 18 de junho de 2024; Resolve: Art 1º - Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2024, de 18 de junho de 2024, para a apresentação da documentação necessária e exames médicos pré-admissionais, constante do anexo II deste Edital. Art 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação e tomada de posse pelos candidatos será contado a partir de 22 de setembro de 2025, findando-se em 21 de outubro de 2025, devendo ser apresentado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, localizada na Praça Adolfo Francisco da Rocha nº 404, Centro, no horário de 08 as 13hs. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias legíveis e coloridas, para que se possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Art 3º - A não apresentação da devida documentação de que trata este Edital ou sua apresentação incompleta, implicarão na impossibilidade de tomar posse no cargo ao qual foi nomeado, nos termos do capítulo XI, item 4.7 do Edital. **Jaguaruana/CE, 18 de setembro de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito do Município de Jaguaruana.** Anexo I - Identificação dos Candidatos Aprovados - Secretaria de Educação: Vaga; Cargo; Nome; Inscrição; 01 - Agente Administrativo - Francisco Damião Barreto Rodrigues - 000589001129; 02 - Agente Administrativo - Jéssica Taiane Rocha Pinheiro - 000589007319; 03 - Agente Administrativo - Victor Gabriel Pereira Mendonça - 000589001601; 04 - Agente Administrativo - Angela Aurelia Nunes - 000589003216; 05 - Professor Pedagogo - Jamile Ohana Mendonça de Oliveira - 000589001761; 06 - Professor Pedagogo - Iohanna Genova Sousa da Silva - 000589001429; 07 - Professor Pedagogo - Maria Gracilene de Oliveira Nogueira - 000589007753.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - SMS, cujo objeto é a CREDECNIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME O MODELO DE OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ. O OBJETIVO É COMPLEMENTAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA, ATENDER À DEMANDA REPRIMIDA E REDUZIR AS FILAS DE ESPERA POR CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ELETIVOS, COM BASE NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS (SIGTAP/SUS). O Edital poderá ser obtido junto à Sala de Licitações, localizada na Travessa José Jorge Matias, s/n, Bairro Campo Velho, Quixadá/CE, no período de 07/10/2025 a 10/11/2025, DIAS ÚTEIS, segunda-feira a quinta-feira de 07h30min às 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), e de sexta-feira as 07h30min às 13h30min, bem como no portal oficial do Município (www.quixada.ce.gov.br) e no Portal do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br), a partir da data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Saúde, pelos canais oficiais indicados no Edital. Quixadá/CE, 06 de outubro de 2025. Rilson Sousa de Andrade - Secretário e Ordenador de Despesas. Secretaria de Saúde.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato N° 0310.01/2025-05 oriundo da Concorrência Pública nº 2107.01/2025-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e iluminação do Canteiro Central da Avenida José Quintino, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Horus Engenharia LTDA com sede Lavras da Mangabeira/CE , à Rua Raimundo Gonçalves Nº. 85, Bairro Centro, CEP: 63.300-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 36.129.511/0001-55 neste ato representada pelo Sr. Benedito José Gonçalves Bisneto, inscrito no CPF nº 060.XXX.XXX-81. O presente contrato tem o Valor Global de R\$ 150.429,43 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 0206.15.451.0012.1.003 (Construção, ampliação e reforma de vias e logradouros). Elemento de Despesa: 4490.51.00. Origem dos Recursos: Estado/Secretaria das Cidades e Próprios. O prazo de execução da obra é de 05 (cinco) meses, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro - CE, 06 de outubro de 2025. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Edital de Nomeação N° 015/2025 - Concurso Público Edital N° 002/2024. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os preceitos da Lei Municipal nº 114/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jaguaruana (CE), e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2024, de 18 de junho de 2024; Resolve: Art 1º - Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2024, de 18 de junho de 2024, para a apresentação da documentação necessária e exames médicos pré-admissionais, constante do anexo II deste Edital. Art 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação e tomada de posse pelos candidatos será contado a partir de 06 de outubro de 2025, findando-se em 04 de novembro de 2025, devendo ser apresentado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, localizada na Praça Adolfo Francisco da Rocha nº 404, Centro, no horário de 08 as 13hs. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias legíveis e coloridas, para que se possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Art 3º - A não apresentação da devida documentação de que trata este Edital ou sua apresentação incompleta, implicarão na impossibilidade de tomar posse no cargo ao qual foi nomeado, nos termos do capítulo XI, item 4.7 do Edital. **Jaguaruana/CE, 03 de outubro de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito do Município de Jaguaruana.** Anexo I - Identificação dos Candidatos Aprovados - Secretaria de Saúde: Vaga; Cargo; Nome; Inscrição; 01 - Enfermeiro - Maria Adriana do Nascimento Damasceno - 000589004118.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021.25-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 07 de Outubro de 2025, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 021.25-PE-FMS, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação, suporte técnico e manutenção de solução multiplataforma integrada em saúde pública, abrangendo a gestão e auditoria das informações, interoperabilidade com os sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS PEC, SISAB, SCNES, BPA, SIA, SIH, ConecteSUS e correlatos), disponibilização de infraestrutura tecnológica, consultoria especializada e capacitação contínua dos profissionais da Secretaria de Saúde, visando a modernização, a eficiência administrativa e a melhoria dos indicadores de desempenho em saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 22 de Outubro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 03 de Outubro de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0710.41/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 07 de Outubro de 2025 a 20 de Outubro de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de outubro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 20 de outubro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 07 de outubro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.06.006-PQ - O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará dentro do período de 07 de outubro de 2025 até as 09:00hr do dia 22 de outubro de 2025 o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. **OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE LIGA A LOCALIDADE DE LAGOA DE PEDRA AO DISTRITO DE CEDRO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** O edital de pré-qualificação pode ser obtido nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pnep.gov.br. Mais informações no telefone (85) 3319-1163. Chorozinho - CE, 06 de outubro de 2025. Elaine Cistina - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.07.04.7. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000115/2025 - Edital nº 97047/2025 RETIFICADO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.07.04.7 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuro e eventual contrato para aquisições de kit natalidade (kit bebê) destinados à secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 22/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 06 de outubro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.005/2025-PE**, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Maranguape - Ce.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **07/10/2025** até o dia **20/10/2025** às **08:30min**. Abertura das Propostas: **20/10/2025** às **9:30min** (horário de Brasília). Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Maranguape/CE, em 03 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Suspensão “SINE DIE” da Concorrência Eletrônica Nº CE01/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação de Obras e Serviços Especiais de Engenharia, torna público que fica suspenso em “SINE DIE” a Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2025-SEMED, que tem como objeto serviço de reforma e ampliação das Escolas C.E. Prof.^a Helena Maria de Sá Ramos, C.E.B. Prefeito João Nunes de Menezes e C.E.E.F. Prof. Benjamin Cavalcante, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá. Justificativa: A Suspensão se dá em virtude do acato de impugnação e revisão do Projeto Básico. Após as correções será divulgado o novo edital nos mesmos meios de publicação. E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 06 de outubro 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o Adiamento do Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.01-DIV, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos e eletroeletrônicos, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais de consumo necessários, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE. Motivo: Durante o cadastramento do certame no PNCP, o Lote 01 foi inserido com 03 (três) itens, quando no edital constam apenas 02 (dois), tendo sido incluído indevidamente o item pertencente ao Lote 03. Dessa forma, em atendimento ao Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a data de abertura do certame fica alterada para o dia 21 de outubro de 2025, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Ressalta-se que o edital e seus anexos permanecem corretos, sendo a inconsistência verificada apenas na plataforma eletrônica. O edital e demais documentos encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes endereços: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 03 de outubro de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – A Agente de Contratação, torna pública a Concorrência Eletrônica nº 3009001-2025 - Processo Administrativo nº 2105001-2025ADM, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a para prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda de projetos de arquitetura e engenharia, junto as Unidades Administrativas do município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h00min do dia 08/10/2025 até às 08h00min do dia 22/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h30min do dia 22/10/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - A Pregoeira, torna pública o Pregão Eletrônico nº 012-2025PE-SRP do Processo Administrativo nº 1209012025, cujo objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de equipamentos de informática (novos, de primeiro uso) incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse das diversas Secretarias do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 08/10/2025 até às 8h do dia 22/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 22/10/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o Aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL Compras. Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Natanielle Gondim Rodrigues.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.06.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiara.gov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.06.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar e material permanente, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Outubro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/Ceará, 06 de Outubro de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.03.2. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final da Concorrência Eletrônica nº 2025.06.03.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora TR Empreendimentos Ltda. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 06 de outubro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 003/2025-PE. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Maracanaú. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br/ <https://pnpc.gov.br> "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de Outubro de 2025 as 08:00, até o dia 22 de Outubro as 08:00h, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 22 de Outubro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Publicação do Extrato do Contrato - Pregão Nº 043/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Ordenador de Despesa, torna público a publicação do Extrato do Contrato, Processo Administrativo Nº 092/2025 - Contrato Nº 092/2025/04/01 - Origem: Pregão Nº 043/2025-PE- Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada(o): Werbenia Amed da Silva. Objeto: Aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das Escolas em Tempo Integral do Município de Pedra Branca/CE. Valor Total: R\$ 137.659,84 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 0703.12.361.0231.2.070 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R\$ 26.860,00 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Esportivo, Material Esportivo, R\$ 110.799,84 no Elemento de Despesa 44905200: Fonte de Recurso: 1.571.0000.00, Equipamentos e Material Permanente - Vigência: até 31/12/2025 - Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025. **Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenado de despesa da secretaria de educação, Pedra Branca - CE em 06 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Publicação do Extrato do Contrato - Pregão Nº 043/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu ordenador de despesa, torna público a publicação do Extrato do Contrato, Processo Administrativo Nº 092/2025 - Contrato Nº 092/2025/03/01 - Origem: Pregão Nº 043/2025-PE- Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada(o): FMB Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das Escolas em Tempo Integral do Município de Pedra Branca/CE. - Valor Total: R\$ 283.394,10 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos) - Programa de Trabalho: 0702.12.361.1205.2.057 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R\$ 283.394,10 no elemento de despesa 44905200: Fonte de Recurso: 1.571.0000.00, Equipamentos e Material Permanente - Vigência: de 31/12/2025 - Data da Assinatura: 26 de setembro de 2025. **Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenado de despesa da secretaria de educação, Pedra Branca - CE em 06 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Publicação do Termo de Adjudicação / Homologação - Pregão Nº 043/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Ordenador de Despesa, torna público a publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 043/2025-PE. Objeto: Aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das Escolas em Tempo Integral do Município de Pedra Branca/CE. Vencedoras do processo empresa: FMB Comercial Ltda Inscrita Nº CNPJ/MF: 58.502.413/0001-54, pelo Melhor Valor de R\$ 283.394,10 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), empresa: Werbenia Amed da Silva inscrita no CNPJ/MF: 07.405.331/0001-50, pelo Melhor Valor de R\$ 137.659,84 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) .**Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenado de Despesa da Secretaria de Educação, Pedra Branca - CE em 06 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Edital Nº 003/2025 - Processo Auxiliar de Pré-Qualificação Nº 2025.10.06.1. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-qualificação (Art. 78, Inciso II) para empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participarem de concorrências eletrônicas que terão por objetivo a realização de contratação de serviços a serem prestados na construção de sistemas de abastecimento de água no Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos das condições descritas no Instrumento Convocatório e seus anexos. Os documentos deverão ser enviados através do E-mail: cpllavras2124@gmail.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Joaquim Nogueira, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.01-PMI-DIVERSAS – OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para migração de banco de dados, implantação, customização e capacitação, para fim de licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em sistemas informatizados (softwares) de gestão pública municipal, para atender demandas das Secretarias Diversas do Município de Igatu-Ce, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 406.640,00 (quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta reais). Signatários: Andreza Rayane Higino Da Silva, Maria Louzanira de Oliveira, João Leonardo de Souza Mendonça, Natalia Bastos Ferreira Tavares. Igatu-Ceará, 02 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07CP03/2018 – Após, constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, Sr. José Celson Macedo de Azevedo resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº. 07CP03/2018, do Tipo Menor Preço Global, referente Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para execução de pavimentação da rodovia vicinal, trecho: Delmiro Gouveia – Marruás das Rosas no Município de Pires Ferreira/CE, mediante o parecer jurídico que verificou toda a legitimidade dos procedimentos realizados, em Favor da Empresa: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 2.521.973,52 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte Um Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Reais). **Pires Ferreira-CE, 27 de Agosto de 2018. José Celson Macedo de Azevedo – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 082801/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 050701/2025 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o Extrato 2º Aditivo de acréscimo de valor, cujo **OBJETO:** é a Contratação de empresa especializada na construção de uma creche tipo 2 na sede do Município de Campos Sales-CE, conforme Convênio de Nº 959913 e PT Nº 1093854-80 com a Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Educação deste Município, **CONTRATADA:** A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ: Nº 31.390.232/0001-27, **VALOR ACRESCIDO R\$ 434.418,93** (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Três Centavos), correspondente a 0,01%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, Inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos da Concorrência Nº 050701/2025, no contrato entre as partes. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antonio Cleona de Oliveira Pedrosa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação. **Campos Sales-CE, 06 de Outubro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE-01/2025 – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para realização da reforma e ampliação do Estádio Municipal Manuel Rufino de Negreiros de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Iracema/CE.** Conforme especificações técnicas contidas no projeto básico, (Anexo I). deste Edital. Tipo: **Empreitada Por Preço Global.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio comunica aos interessados que o Cadastramento das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 11 de Novembro de 2025, às 08h e Abertura dia 11 de Novembro de 2025 às 09h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico N° 039/2025/PE, cujo Objeto é **Aquisição de material permanente de uso hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tamboril/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 08 de Outubro de 2025 até às 07h30min do dia 20 de Outubro de 2025 (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: **20 de Outubro de 2025 às 08h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 08h01min do dia 20 de Outubro de 2025.** O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioiss, www.bll.org.br e [https://www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br). Tamboril-CE, 06 de Outubro de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020.25-PE-ADM – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 07 de Outubro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://bllcompras.com/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 020.25-PE-ADM, cujo Objeto é: **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, pensionistas, comissionados, contratados e efetivos da administração direta do município de Varjota/CE.** Início da Sessão: **dia 21 de Outubro de 2025 às 08h.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://bllcompras.com/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 03 de Outubro de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2025/CP – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, através da Agente de Contratação, torna público que realizará às 14h do dia 22 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 014/2025/CP, cujo o Objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Tamboril – CE conforme PT Nº 1088884-47 (Convênio Nº 947509/2023).** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril/CE. Tamboril-CE, 03 de Outubro de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação do Município de Tamboril/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2025/CP – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril/CE, através da Agente de Contratação, torna público que realizará às 08h do dia 22 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública 013/2025/CP, cujo o Objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conclusões das obras de uma Creche Tipo 2 no distrito de Sucesso Padrão FNDE, de uma escola 4 salas na Localidade de Água Fria padrão FNDE e de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas com vestiários padrão FNDE, junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril/CE. Tamboril-CE, 03 de Outubro de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação do Município de Tamboril/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE069/2025-FG – A Sec. Munic. Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 22 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° PE069/2025-FG. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de comunicação de dados e voz, com implantação de link de internet dedicado full duplex via fibra óptica, fornecimento de endereços IP válidos e fixos, bem como instalação, configuração e manutenção dos equipamentos necessários em regime de comodato.** Assegurando a interconexão entre os mesmos com capacidade mínima de transmissão de 10 Gbps, devidamente interligados por VLAN dedicada, garantindo segurança, desempenho, isolamento das comunicações institucionais e alta disponibilidade, a solução deverá atender todas as secretarias, órgãos e anexos da Prefeitura Municipal de Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto, Crateús/CE, ou através do e-mail: cplcrateus@gmail.com. Crateús-CE, 06 de Outubro de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Acaraú/CE, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0606.24/2025, foi adjudicada e homologada dia 18 de setembro de 2025. Após abertura, análise e julgamento e constatada a regularidade dos atos procedimentais, sagra-se vencedora do certame a Empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.876.676/0001-92, sediado(a) na RUA HELIO ARRUDA COELHO, Nº 160, em Sobral-CE. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS CONCEIÇÃO II E POÇO SALGADO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME CONVÊNIO 01/FESB/2025 - MAAP 37.** Valor Global da Contratação: **R\$ 1.040.027,00 (Um milhão, quarenta mil e vinte e sete reais).** Santana do Acaraú/CE, 22 de setembro de 2025. Paula Graziele Carneiro Júlio - Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.02.01/2025. A Pregoeira do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10.02.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NÚCLEO GESTOR, EDUCANDOS E CONSELHEIROS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CEARÁ.** Abertura das propostas: **22/10/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charlane da Silva Freire - Pregoeira do Município de Capistrano-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL E FARDAMENTO EM FORMA DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **17 DE OUTUBRO DE 2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de outubro de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0110.01/2025-CE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia **20 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública Nº 0110.01/2025-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EEIEF Joaquim José Rodrigues (Barrinha de Cima) no município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, **03 de Outubro de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.10/2025-SRP – Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos oftalmológicos, odontológicos, controlados e de procedimentos médicos, para atender as necessidades do CEO Regional Dr Francisco Mansueto de Souza e da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. O Prazo para Cadastramento das Propostas e Abertura da Sessão será às 08h do dia **20 de Outubro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos Endereços Eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Informações: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE. Pacajus-CE, **07 de Outubro de 2025. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação do CPSMCAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 0606.24/2025. CONTRATO Nº 0606.24/2025. Contratante: Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos de Santana do Acaraú/CE. **Valor Global R\$ 1.040.027,00** (Um milhão, quarenta mil e vinte e sete reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS CONCEIÇÃO II E POÇO SALGADO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME CONVÊNIO 01/FESB/2025 - MAAP 37. **Contratado:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.876.676/0001-92, sediado(a) na RUA HELIO ARRUDA COELHO, Nº 160, em Sobral-CE. Origem: **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0606.24/2025. **Vigência:** 06 (seis) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço. **Data da Assinatura do Contrato:** 19/09/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 078/2025 - SESA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados a prestação de serviços em fornecimento de internet, telefonia móvel e aparelhos celulares em regime de comodato, bem como a disponibilização de chips de banda larga, incluindo instalação, manutenção e programação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços, a serem providos/realizados nas Unidades e Estabelecimentos de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 07 de outubro de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 29 de outubro de 2025 às 11h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 29 de outubro de 2025 às 11h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: [https://www.limoeironodenorte.ce.gov.br/](http://www.limoeironodenorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.07.07.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, sr.(a) José Virgilio Matos Castro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o Resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.07.07.01. Empresas vencedoras: Empresa: Marphys Construcoes E Servicos de Edificacoes LTDA; Total: R\$ 526.693,43. Lote 1: Situação: Encerrado; Empresa vencedora: Marphys Construcoes E Servicos de Edificacoes LTDA; Item: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma e requalificação da Escola (EEF Luiza Silva Mota - Retiro) no Distrito de Retiro, no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R\$ 526.693,43; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 526.693,43; Valor de Referência: R\$ 619.567,75; Diferença: -R\$ 92.874,32. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 01 de setembro de 2025 às 14:31. **José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.07.29.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.29.01-CE-FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma da Escola na localidade de Cajára (Joaquim Antonio Patrício - Cajára Norte), no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Educação. Contratada: R & G Construcoes E Locacoes LTDA - CNPJ: 34.395.105/0001-09. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Setembro de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 428.831,62 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Assinado pelo Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assinado pela Contratada: Germano Peixe de Lima (Resp.Legal). Tejuçuoca/CE, **15 de setembro de 2025. José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.07.07.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.07.01-CE-FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma e requalificação da Escola (EEF Luiza Silva Mota - Retiro) no Distrito de Retiro, no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Educação; Contratada: Marphys Construcoes e Servicos de Edificacoes LTDA - CNPJ: 31.549.845/0001-64. Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 526.693,43 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina pela Contratada: Marcelino Barros de Aquino (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 03 de setembro de 2025. José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.07.29.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) José Virgilio Matos Castro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o Resultado da Concorrência eletrônica nº 2025.07.29.01. Empresas vencedoras: Empresa: R & G Construcoes e Locacoes Ltda; Total: R\$ 428.831,62. Lote 1: Situação: Encerrado; Empresa vencedora: R & G Construcoes e Locacoes Ltda; Item: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma da Escola na localidade de Caiçara (Joaquim Antonio Patrício - Caiçara Norte), no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R\$ 428.831,62; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 428.831,62; Valor de Referência: R\$ 574.860,37; Diferença: -R\$ 146.028,75. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 12 de setembro de 2025 às 11:03. **José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.25.10.02.001-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.003/2025-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIEF SANTO ANTÔNIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, com o valor global de R\$ 828.438,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data do Contrato: 03 de outubro de 2025. Prefeitura Municipal de Maranguape.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Chamamento Público nº 2025.10.03.2 O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar aquisição de imóvel (terreno) situado no distrito de Cocos, zona rural do Município de Granjeiro/CE, para construção de futuros equipamentos públicos, com fundamento na Lei 14.133/2021. Os envelopes contendo a propostas de preços e documentação de habilitação deverão ser apresentados no período de 07/10/2025 a 27/10/2025 até as 09h:00min, forma presencial na sede do setor de licitações, ou no e-mail licitacao@granjeiro.ce.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.05.01-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Mobiliário) para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE. Data da sessão pública: 20 de outubro de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpcp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 06 de outubro de 2025. Deyziane de Oliveira Amorim - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Solicitação de Cotação Nº 024/2025/IAC/SDA/PSJ III - 2ª FASE. Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar capacitações para o fortalecimento da produção rural sustentável, integrando boas práticas agrícolas, gestão ambiental, sanidade animal, produção agropecuária sustentável e manejo conservacionista, visando capacitar 2.250 beneficiários, parceiros e técnicos do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS - Projeto São José III - 2ª fase com carga horária de 08 (oito) horas. A proposta e a documentação deverão ser enviadas para o e-mail contratacao@institutoagropolos.org.br, devidamente assinada, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 de outubro de 2025. **Fortaleza - CE, 07 de outubro de 2025. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/CP – O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **as 10h, do dia 22 de Outubro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 008/2025/CP. Objeto: **Construção de quadras de areia no Distrito de Vídeo e Distrito de Paraíso no Município de Catunda-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 99447-9809 ou no Endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 06 de Outubro de 2025. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018.2025-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços visando futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades administrativas das Diversas Secretarias de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 07/10/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances a partir das 14h00min no dia 20/10/2025. O edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba - CE, 06 de outubro de 2025. Neia Araujo de Souza - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.23.01/PE. Objeto: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II e Ensino Médio, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Empresa Vencedora: Norte Sul Serviços e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.698/0002-24, vencedora no Valor Total de R\$ (8.803.261,74). Adjudicado e Homologado o processo na forma da Lei. **Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação. Mauriti/CE, 02 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Aditivos ao Contrato - Concorrência Eletrônica nº 004.24-CP-OBRAS - Segundo Aditivo do Contrato Nº: 20240901. Contratante: Secretaria de Obras e Infraestrutura. Contratada(o): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro Comercial do Município de Ipueiras CE. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 16.01.154510512.1.036, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 188.751,23 Assinatura: 04 de Abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Aditivos ao Contrato - Concorrência Eletrônica 004.24-CP-OBRAS - Terceiro Aditivo do Contrato Nº: 20240901. Contratante: Secretaria de Obras e Infraestrutura. Contratada(o): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro Comercial do Município de Ipueiras CE. Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 16.01.154510512.1.036, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 55.882,01 Assinatura: 29 de Setembro de 2025.

*** *** ***



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 26-A/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.810.764/0001-76. OBJETO: Locação de equipamentos de informática. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 09/2025, Na Norma Aquis. Contr. Serviços IDT/2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. R\$ 300.600,00. Fortaleza, 02/10/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Imna Paiva Dantas Maciel.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, CNPJ nº 19.005.204/0001-43. OBJETO: material didático e de expediente. BASE LEGAL: Pregão nº 06/2025, Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. LOTE 5: R\$ 499.000,00. Fortaleza, 02/10/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Rômulo Nascimento Ferreira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel - O Secretário de Educação, designado pela Portaria nº 04.09.001/2025 de 04/09/2025, considerando atenções cometidas no edital de chamamento público nº 003/2025-SME e seus anexos, resolve expedir e publicar Errata ao Edital de Chamada Pública nº 003/2025-SME, segundo alterações constantes no aviso de errata publicado no sítio eletrônico <https://www.cascavel.ce.gov.br/>. José Ribamar Ferreira Júnior.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

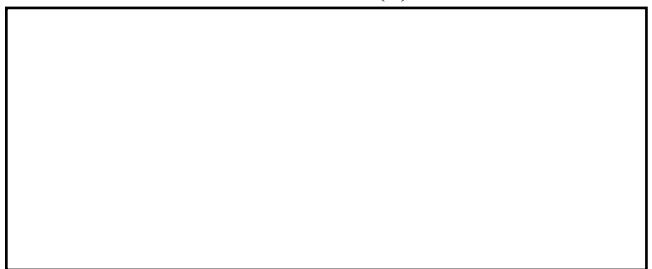
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.